ANNO XXXIII N. 236.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Para', o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: as terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
3 Lua cheia as 50 minutos da tarde.
10 Quarto minguante as 3 horas e 34 minutos da manhãa.
17 Lua nova as 7 horas e 19 minutos da tarde.
25 Quarto crescente as 11 horas e 40 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira a 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda a 1 hora e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
12 Segunda. Ss. Prisciliano e Domina Mm.
13 Terça Ss. Daniel e Hugolino f. m.
14 Quarta. S. Calista p. m.; s. Fortunata v.
15 S. Thereza de Jesus v. c.; s. Angeleo m.
16 Sexta Ss. Martiniano e Saturiano irs. Mm.
17 Sabbado S. Enduviges duqueza.
18 Domingo- 20 S. Lucas evangelista.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria n sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1857.

Passo ás mãos de V. S., para que tenha execução por parte do banco do Brasil, um dos exemplares do contrato que celebramos, afim de verificar-se o deposito no mesmo banco e suas caixas filiaes dos saldos disponiveis existentes no thesouro e thesourarias da fazenda, em execução da lei n. 906 de 10 do corrente.

Deos guarde a V. S.—Bernardo de Souza Franco.—Sr. vice-presidente do banco do Brasil.

Aos 29 dias do mez de agosto do anno de 1857, na directoria geral do contencioso, presente o Sr. Dr. José Carlos de Almeida Areas, servindo de procurador-fiscal do thesouro nacional, compareceu o Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, vice-presidente do banco do Brasil, devidamente autorisado pela directoria do mesmo banco, o que fez, certo com a copia da respectiva acta, encorporada no accordo abaixo transcripto, lavrado e assignado nesta data, e disse que, na conformidade da lei n. 906 de 10 do corrente mez e do mesmo accordo, aceita e ratifica com os poderes de que se acha revestido, do modo o mais expresso e solemne, as condições exaradas no mesmo accordo, que fica interinamente fazendo parte integrante do presente termo; e que sendo ouvido e aceito pelo referido Sr. Dr. procurador fiscal, e por parte da mesma fazenda, na conformidade da citada lei, e em virtude do aviso do ministerio da fazenda datado de hoje, dirigido a esta repartição, mandou lavrar este termo, e he o theor do auto de accordo o seguinte:

Aos 29 dias do mez de agosto de 1857, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a casa do thesouro nacional, achando-se presente o Illm. e Exm. Sr. conselheiro Bernardo de Souza Franco, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, ahi compareceo o Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, vice-presidente do banco do Brasil, devidamente autorisado pela directoria do mesmo banco, do que fez certo com a copia da respectiva acta, que adiante vai transcripta, para celebrar com o dito Exm. ministro o contrato de recebimento das quantias disponiveis existentes no thesouro e thesourarias de fazenda, e da abertura de contas correntes com juros no sobredito banco, em conformidade da lei n. 906 de 10 do corrente, e havendo entre si accordado nas bases em que deve effectuar se aquelle recebimento e a abertura de contas correntes, resolveram celebrar o contrato debaixo das seguintes condições:

Primeira, o banco do Brasil e suas caixas filiaes receberão do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda as quantias disponiveis que existirem nos cofres das mesmas repartições, e que o governo determinar lhes sejam entregues, abrindo contas correntes com juros, pela forma designada neste contrato;

Segunda, o juro das quantias sobreditas sera' calculado tanto no banco como nas caixas filiaes a' razão de tres por cento menos que a taxa dos descontos fixados em cada um destes estabelecimentos, na conformidade dos seus estatutos;

Terceira, quando a taxa dos descontos for inferior a oito por cento, o premio dos depositos, de que trata a condição primeira, sera' regulado de modo que o thesouro e thesourarias recebam sempre do banco e das caixas filiaes o mesmo juro que a lei os obriga a pagar pelos depositos que lhe são confiados;

Quarta, as quantias assim depositadas só poderão ser retiradas do banco ou das caixas filiaes, precedendo aviso do ministerio da fazenda na côrte, e dos inspectores das thesourarias nas provincias, com a antecedencia de sessenta dias, quando não tiver sido marcado o prazo da retirada no acto do recebimento de accordo com os estatutos;

Quinta, o banco se obriga por si, e pelas suas caixas filiaes, a descontar ao governo os bilhetes do thesouro e as letras das thesourarias pelo mesmo juro que pagarem pelas quantias recebidas em conta corrente, conforme as condições segunda e terceira, sempre que o permittir o estado dos seus respectivos cofres;

Sexta, os juros vencidos e não pagos serão capitalisados de seis em seis mezes em favor da parte credora depois de liquidada a conta de debito e credito;

Setima, o governo dara' as ordens necessarias para que pelo thesouro e thesourarias se proceda ao deposito na forma convencionada; e por sua parte a directoria do banco dara' igualmente as ordens precisas para que no mesmo banco e suas caixas filiaes se deem execução a este contrato, recebendo as quantias que forem entregues no deposito, e restituindo-as quando forem requisitadas;

Oitava, o presente contrato durara' emquanto convier a ambas as partes contratantes, e podera' ser rescindido, no todo ou em parte, na corte, logo que o governo ou o banco assim o resolverem e o communicarem reciprocamente; e nas provincias, logo que chegarem as respectivas communicações do banco ás suas caixas filiaes, e do governo ás thesourarias de fazenda;

Nona, se ao tempo da rescisão do contrato o banco for devedor ao governo de uma somma superior a 1,000:000$000 rs. pelos depositos recebidos no banco, a 300,000$ rs. nas caixas filiaes da Bahia e Pernambuco, e a 100:000$000 rs. em cada uma das outras caixas, e não estiverem feitos os avisos para a retirada de taes quantias, na conformidade deste contrato, a retirada das sommas excedentes, so' podera' fazer-se com os intervallos de 60, 90 e 120 dias para cada uma das terças partes das quantias existentes em conta corrente;

Decima, dada a rescisão do contrato, se ao governo convier conservar no banco e nas suas caixas filiaes os depositos recebidos, ou fazer novos depositos, precedendo ajuste especial para elles, o banco se obriga a não exigir a retirada dos primeiros, e a admittir os segundos, sempre que o permittirem as circumstancias do mesmo banco e de suas caixas filiaes. E por esta forma houveram os ditos Exms. ministro e vice-presidente do banco do Brasil por concluido o presente contrato, que foi escripto em duplicata por mim José Severino da Rocha, official maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda, e vai assignado pelos mesmos Exm. ministro e vice-presidente do banco.—Bernardo de Souza Franco.—José Pedro Dias de Carvalho.

Copia do periodo da acta da sessão da directoria do banco do Brasil de 14 de agosto do corrente anno relativo á exeção do decreto n. 906 de 10 do dito mez

O Sr. presidente expoz ó directoria que o motivo da convocação desta sessão extraordinaria era por haver recebido um aviso do ministerio da fazenda de 13 do corrente, em que se lhe recommenda houvesse de provomer a nomeação da pessoa que deve entender-se com o Sr. ministro para contratar sobre o modo porque se ha de effectuar no banco do Brasil e suas caixas filiaes o recebimento das sommas disponiveis que existirem no thesouro e thesourarias de fazendas na forma da lei n. 906 de 10 de agosto do corrente anno.

O Sr. Reis abrio a discussão opinando para que o Sr. vice-presidente fosse autorisado para esse fim.

Outro membro foi da mesma opinião, mas additou a idéa para que fosse eleita uma commissão que de accordo com o Sr. vice-presidente estipulasse as bases com se devia contratar.

Procedeu-se a nomeação da commissão e sahiram eleitos os Srs. Coelho de Castro, e Mesquita, ficando o Sr. vice-presidente autorisado para fazer o contrato na forma proposta pelo Sr. Reis.

Secretaria da directoria do banco do Brasil em 14 de agosto de 1857.— O secretario da directoria, Roberto Jorge Haddock Lobo.

Está conforme, José Severiano da Rocha.—E eu Carlos José de Almeida, 1.º escripturario o escrevi.—José Carlos de Almeida Areia.— José Pedro Dias de Carvalho.

Conforme.—José Maria da Trindade.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Não houve sessão judiciaria em 12 de outubro, por haverem faltado, sem causa participada, o Sr. desembargador Villares e os Srs. deputados Rego, Lemos e Basto.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DA PRESSE.

A decisão do conselho que se reunio sabbado em casa de Rechid-Pacha', foi approvada pela Porta, por isso que, apoiada sobre a declaração escripta dos embaixadores da Inglaterra e da Austria, estava sufficientemente justificada, e resalvava perfeitamente o gabinete.

Este modo de ver podia ser admissivel, debaixo do ponto de vista da responsabilidade dos ministros para com o sultão e o paiz; mas ninguem póde sustentar que ella seja satisfactoria para a França e para as potencias que seguem com ella o mesmo pensamento politico ácerca dos principados. Pelo contrario, a França deve-se mostrar offendida de que suas intenções, transmittidas por seu representante a' Porta, não tivessem feito inclinar a balança, e que se houvesse tomado uma resolução que terminou nesse dilemma igualmente perigoso.

« Ou a decisão do conselho he hostil ao governo francez, por isso que não se attendeu ao seu pedido, em favor da Moldavia; ou a decisão do conselho he offensiva para o embaixador de França, por isso que, depois de haver deitado na balança a sua palavra, e a de seus collegas, deu-se razão aos ultimos.

Em ambos, o negocio he muito importante.

A resposta á decisão do conselho não tardou. O embaixador de França dirigio á Porta uma nota muito energica, a qual, contra o uso, não foi entregue por um drogman da embaixada, mas sim por um de seus *cavas*; este procedimento que não tem as formulas do costume tão escrupulosamente observadas por Mr. Thouvenel, era ja' sufficiente para dar uma ideia da gravidade da situação. Poucas pessoas ou ninguem póde ser o texto desse documento; mas tem-se fallado muito, e eis-aqui o que se diz:

O embaixador de França, depois de referido o começo do conflicto, reitera a explicação que deu, a unica que se podia dar aos despachos telegraphicos, relativos ao prazo reclamado para as eleições da Moldavia; protesta contra o direito que tomou o gabinette ottomano de discutir a veracidade de sua linguagem e as intenções do seu governo.

O embaixador admira-se de que a voz da França não tenha sido ouvida com mais respeito nos conselhos da Porta, e sente ver-se obrigado a recordar o que ella fez e o que se deve. Se alguma potencia tem direito as attenções da Porta, he certamente a França.

A França combateo para defender a integridade e a independencia do imperio ottomano com a mesma energia, como se defendesse seu proprio territorio; foi a França que mandou ao Oriente um exercito formidavel; pagou seu triumpho com a vida de um grande numero de seus filhos; despendeu dous milhões para sustentar essa luta terrivel; foi a França quem mais soffreu; foi ella quem mais fez para salvar a Turquia!

A attitude de Mr. Thouvenel foi tambem a dos representantes da Sardenha, da Prussia, da Russia; uma nota collectiva foi com effeito redigida e dirigida á Porta. Essas notas exigiam resposta dentro de oito dias. Assegura pessoa, que póde ter conhecimento dellas, que são verdadeiras protestações preventivas contra as eleições.

O effeito desse procedimento quadruplo foi consideravel para a Porta e impressionou vivamente o conselho. Hoje apparece em toda a sua força a argumentação que julgo ter apresentado em minha ultima correspondencia. A declaração dos dous embaixadores não attenua inteiramente a injuria feita ao governo francez. Porventura Rechid Pachá póde crer nisto? He o que todos perguntam.

Os amigos do grão vizir pretendem que o pedido de uma declaração escripta foi uma especie de laço armado ao embaixador de Inglaterra, para servir depois de argumento palpavel contra este diplomata e o systema de pressão, que elle tem sempre exercido sobre o governo ottomano. Mas não ha razão para se crer nisto.

As reuniões do conselho se tem succedido, o Sr. de Prokesch vestio seu fardão de gala, e foi ter com o sultão; naturalmente o embaixador de Inglaterra fez o mesmo. Durante esse tempo o embaixador da França fazia conhecer a situação em Paris por meio da telegraphia.

Segunda-feira a' noite chegou em Constantinopla a resposta do governo francez; no dia seguinte foi transmittida a' Porta. Sentio-se vivamente em Paris a affronta feita a' França e ao seu representante, e ordens categoricas pedem a prompta e completa solução do conflicto.

A solução he esta. O governo francez pede que as eleições da Moldavia sejam completamente annulladas, e que se dê resposta a este pedido o mais breve que for possivel.

Hontem Rechid-Pacha' dirigio-se a palacio e teve a honra de uma longa audiencia de S. M. A noite reunio-se um conselho em Kourou-Tchechmé, casa do ministro da marinha, Mohammed-Ali-Pacha'; os ministros retiraram-se ás tres horas da manhãa.

No momento em que escrevo esta carta, ainda nada transpirou ácerca da resolução tomada pela Porta. Falla-se de uma demissão collectiva do ministerio, de uma decisão contraria ao pedido, da partida proxima de Mr. Thouenel; são boatos, nada mais.

(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIO.

16 de setembro de 1857.

Assentos do tribunal do commercio.

Pelo artigo 13 do regulamento n. 738 se determina que os assentos tomados com o accordo unanime dos membros do tribunal do commercio obriguem a todos, em quanto o contrario não for determinado pelo poder legislativo.

Ja se vê que importancia tem esses assentos, quer para fixar a jurisprudencia do tribunal, quer para guiar os advogados e o geral dos negociantes na solução de um sem numero de questões que a lei positiva e directamente não resolve, e que todavia a pratica faz apparecer mais ou menos frequentemente.

Deixar á incerteza das opiniões e ás variações a que ellas estão sujeitas a solução dessas questões, he expor-se a que uma vez sejam decididas em um sentido, e outras em sentido diverso, deixando na incerteza cousa que deve ser tão fixa como o direito.

Deixar que esses assentos, uma vez tomados, fiquem no registro do tribunal, he querer que nem o advogado, nem o negociante, a quem tanto importa saber as regras de julgar adoptadas, fiquem na ignorancia dellas.

Tomado um assento pertence elle tanto ao publico como aos magistrados; a sua collecção e a sua publicação he pois um pagamento de divida.

Assim o comprehendeu o tribunal do commercio da corte: uma collecção dos seus assentos está sendo por elle publicada Não podemos deixar de elogiar essa iniciativa, pela qual por certo o corpo do commercio, e quantos tem que entender com o foro commercial se devem mostrar agradecidos.

Por outro lado, offerecendo compendiadas as suas determinações, o tribunal parece invocar a illustração publica a examinar o acerto dellas, a discuti-las quando as não ache conforme ao espirito da legislação, e a obter do poder legislativo, unico competente na forma do regulamento citado a sua revogação.

Ja la vai o tempo em que a jurisprudencia morava em uma caverna escura muitas vezes transformada em antro da chicana, onde só tinham entrada os adeptos, que com sua girja e suas sybillinas decisões aniquilavam a paciencia e os recursos daquelles que tinham necessidade de consulta-la e de defender com ella os seus direitos. A clareza e a certeza das decisões são as primeiras condições da justiça; a collecção dos assentos procura satisfaze-la quanto ás questões commerciaes.

Eis os assentos:

ASSENTO I.—*Codigo do commercio arts.* 4, 5 e 8.

Quando uma firma social he matriculada, só a sociedade collectivamente, e não os socios della individualmente, goza das prerogativas dos commerciantes matriculados; mas se todos os socios são matriculados, goza a firma social dessas prerogativas, ainda que ella especialmente não seja.

Aos 7 dias do mez de junho do anno de 1856, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador fiscal delle, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia e Pernambuco, existentes ao tempo em que a resolução primordial foi tomada, que, matriculada uma firma social, a sociedade collectivamente, e não os socios individualmente, fica gozando de todas as prerogativas concedidas pelo codigo do commercio aos commerciantes matriculados, porque, segundo os principios fundamentaes das sociedades com firma, da qual so podem fazer parte nomes de socios que sejam commerciantes, a firma social representa a sociedade, e se só a ella as matriculas attribue privilegios, estes só são liberalisados aos actos sociaes, e não aos actos particulares de cada um dos socios, se por outro titulo não forem singularmente matriculados; que nas sociedades collectivas, sendo a firma social composta de nomes de commerciantes todos matriculados, goza esta das mesmas prerogativas que as firmas sociaes matriculadas, ainda que a sociedade collectivamente se não matriculasse, porque uma firma assim composta fica sendo perfeitamente igual ás que depois de formadas, são especialmente matriculadas.

Deste parecer foi tambem o desembargador fiscal, que neste acto officiou expondo verbalmente os principios de direito commercial que firmam esta intelligencia.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que os casos referidos não venham mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.— Antonio Alves da Silva Pinto, deputado secretario.— José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Militão Maximo de Souza.— Francisco Xavier Pereira.—Antonio Gomes Netto.—Fui presente, Couto.

ASSENTO II.—*codigo do commercio, arts.* 355 *a* 358 *e* 424.

Nos vencimentos das lettras sacadas ou aceitas depois do 1.º de janeiro de 1851, foi pelo codigo do commercio abolido o uso de dias de graça ou cortezia.

Aos 7 dias do mez de junho do anno de 1856, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia e Pernambuco, existentes ao tempo em que a resolução primordial foi tomada, que o codigo do commercio abolio o uso de dias de graça ou cortezia nos vencimentos das lettras, qualquer que seja a forma em que possam ser concebidas, menos quanto as sacadas ou aceitas antes do 1.º de janeiro de 1851, em que elle começou a ter execução, pois ainda que tal uso fosse fundado no que dispunham os alvará's de 25 de agosto de 1672 e 15 de julho de 1714, he elle condemnado pela legislação subsidiaria, fonte da novissima legislação commercial do imperio, a qual nenhuma disposição contem que o mande observar, nem he elle observado na praça. Do mesmo parecer foi o desembargador fiscal, que verbalmente officiou sobre esta intelligencia da lei.

E de como assim se acordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, deputado secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francieco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO III.—*Codigo do commercio, art.* 356.

Os dias para o protesto das letras de cambio, sacadas a dias precisos, devem-se contar do do aceite, e não do do saque.

Aos 7 dias do mez de junho de 1856, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia e Pernambuco, existentes ao tempo em que a resolução foi tomada, que o prazo das letras sacadas a dias precisos deve contar-se não da data do saque, mas do dia do aceite, pois que só a respeito das que são positivamente sacadas a dias da data se deve contar o prazo do vencimento do dia subsequente ao do respectivo saque, como expressamente determina a segunda parte do art. 356 do codigo do commercio. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se acordou se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, deputado secretario.—José Carlos Mayrink.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Antonio Gomes Netto.—Joaquim José dos Santos Junior.—Foi presente, Couto.

ASSENTO IV.—*Codigo do commercio, art.* 10 *e seguintes.*

As disposições do cap. 2º tit. 1º parte primeira do codigo do commercio obrigam a todos os commerciantes, quer matriculados, quer não.

Aos 6 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que as disposições do cap. 2º tit. 1º parte primeira do codigo do commercio obriga todos os commerciantes, quer matriculados, quer não, pois as obrigações nelle impostas são communs a todos os commerciantes, como se vê da sua epigraphe, sendo que portanto comprehende todos os que fazem da mercancia profissão habitual, ainda que não se hajam inscripto como taes perante os tribunaes do commercio, e embora só os matriculados gozem a protecção que o codigo liberalisa em favor do commercio, nos termos do art. 4º delle, o qual não pode admittir intelligencia extensiva a todas as disposições no mesmo codigo impostas aos commerciantes em geral, e obrigatorias para todos elles. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO V.—*Codigo do commercio, art.* 347.

Os tribunaes do commercio, apezar da novissima reforma judiciaria, continuarão a ser exclusivamente competentes nos lugares de sua residencia, para destituir os liquidantes das sociedades mercantis dissolvidas.

Aos 6 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que somente os tribunaes do commercio nos lugares de sua residencia são competentes para destituir administrativamente os liquidantes das sociedades mercantis dissolvidas, quer essas sociedades hajam sido matriculadas, quer não, porque o art. 18 § 10 do reg. n. 728 de 25 de novembro de 1850 não faz tal distincção, e não obstante o art. 347 do codigo do commercio, que só dava essa attribuição aos juizes do commercio nos lugares em que não ha tribunaes; o que tudo se conclue do regulamento do 1º de maio de 1855, quando no art. 12 § 4º concede essa attribuição aos conservadores do commercio, somente creados pelo art. 11 nas provincias em que não ha tribunaes do commercio. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente. Couto.

ASSENTO VI.—*Codigo do commercio art.* 858.

A attribuição de destituir os administradores das casas fallidas, quer matriculadas, quer não, pertence aos juizes do commercio.

Aos 6 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que a attribuição de destituir os administradores das casas fallidas, ainda as matriculadas (codigo, art. 858, regulamento n. 738, art. 18 § 10), e que quanto aos não matriculados ja pertencia aos juizes do commercio (codigo, arts. 908 e 909, regulamento n. 738 art. 187), não pertence mais aos tribunaes do commercio, e sim aos ditos juizes, ja porque aquelles foram convertidos em segunda instancia, e para elles ha recursos nestes casos, ja porque para estes foi devolvida toda a jurisdicção nas causas de fallencia mesmo dos matriculados, das quaes a dita destituição he um incidente não comprehendido nas excepções do art. 23 do regulamento do 1º de maio de 1855. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO VII.—*Codigo do commercio, arts.* 75, 79 *e outros.*

Os prepostos das casas do commercio ainda, que não tenham nomeação escripta e inscripta nos tribunaes, podem demandar os seus salarios no juizo commercial.

Aos 6 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que o guarda livros, como preposto de casa de commercio, pode demandar os seus salarios no juizo commercial (regulamento n. 737 art. 14 § 2º ainda que não tenha nomação escripta e inscripta no tribunal do commercio respectivo, pois nem tal nomeação escripta he sempre precisa para obrigar ao preponente (codigo, art. 75) nem pela falta de inscripção que só o priva dos favores outorgados pelos arts. 79, 80, 81, 876 § 3º e outros do mesmo codigo, fica desaforado do juizo commercial, que não he protecção no sentido do art. 15 do dito regulamento n. 737; a jurisdicção neste caso nasce do acto e da pessoa do preposto (regulamento n. 737 art. 10), porque a cousa deriva de obrigações sujeitas ao codigo (art. 74 e seguintes), e elle he agente auxiliar do commercio, e como tal commerciante em relação as operações que na sua qualidade lhe respeitam. (Codigo arts. 1 e 35.) Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario —José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO VIII.—*Codigo do commercio. art.* 828.

Para que sejam annullados os actos alienativos do fallido, em que interveio fraude, deve-se provar essa fraude de parte a parte.

Aos seis dias do mez de julho de 1857, e em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que para serem annullados os actos do fallido, alienativos de bens de raiz, moveis ou semoventes, e todos os mais actos e obrigações por titulo oneroso, ainda mesmo que sejam de operações commerciaes, qualquer que seja a epoca em que fossem contrahidos emquanto não prescreverem, deve-se provar fraude não só da parte que transfere como da de que adquire; pois bem que o codigo portuguez no art. 1136, fonte proxima do nosso, disponha o contrario, o tribunal prefere como mais razoavel, e conforme aos principios de direito, esta intelligencia, fundada nas disposições do codigo belga e outros de nações cultas, e como tal adoptavel, por ser omisso o nosso codigo no art. 828. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO IX.—*Codigo do commercio, arts.* 868 *e* 870.

Aos credores, e não ao juizo, compete declarar liquidada a massa fallida.

Aos 6 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que somente aos credores, e não ao juizo, mas sob a presidencia deste, e sem prejuizo do disposto no art. 169 do regulamento das quebras, compete conhecer se se acha liquidada a massa fallida, porque dando-lhes os arts. 868 e 870 do codigo do commercio, combinados com os arts. 170 e 181 do dito regulamento das quebras, o direito de approvar as contas dos administradores, e de dar quitação ao fallido, virtualmente dá-lhes o de ajuizarem da ultimação da liquidação, condição essencial do exercicio do dito direito. Do mesme parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO X.—*Codigo do commercio, art.* 888.

A disposição deste artigo deve entender-se salvos os direitos dos credores privilegiados e hypothecarios.

Aos nove dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que o art. 888 do codigo do commercio, se entende somente com relação á massa dividenda ou chirographaria, sem prejuizo dos direitos dos credores privilegiados e hypothecarios, cuja prelação for contestada pelos administradores da massa fallida, nem inhibe que fique em caixa quantia sufficiente para seu pagamento, até que se decida o seu direito de preferencia, pois que tal procedimento dimana da natureza da hypotheca, e he conforme ao mesmo codigo, arts. 860, 861, 866, 873 e outros. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente. Couto.

ASSENTO XI.—*Codigo do commercio, art.* 360; *regulamento n.* 737, *art.* 325, § 3.

Não tem lugar embargo contra o aceitante de uma letra de terra, estando endossada, ou contra o devedor afiançado, se se não provar ou justificar tambem contra o endossante ou fiador os requisitos da lei.

Aos nove dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que, em vista do art. 325, § 3 do regulamento n. 737, e do que dispõe o art. 360 do codigo do commercio, não ha lugar embargo contra o aceitante de uma letra de terra que estiver endossada, ou contra um devedor que, para garantia da divida, tiver dado fiança mercantil, salvo provando-se e justificando-se tambem contra o endossante ou fiador os requisitos da lei. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO XII.—*Regulamento n.* 737, *art.* 470.

Não podem ser nomeados arbitros os tribunaes do commercio, e só algum dos seus membros.

Aos 9 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que os tribunaes do commercio, depois de convertidos em segunda instancia, não podem mais ser nomeados arbitros, e só algum de seus membros, pelo mesmo motivo por que nos termos do art. 470 do reg. n. 737, não o podiam ser até agora as relações, e só algum juiz da segunda instancia. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO XIII.—*Codigo do commercio, arts.* 893 e 895.

A rehabilitação do fallido não he prerogativa do commerciante matriculado.

Aos 9 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que a rehabilitação do fallido não he prerogativa de commerciante matriculado, bem que só possa ser concedida pelos tribunaes do commercio (reg. n. 738, art. 99, decreto do 1.º de maio de 1855, art. 2); compete a todo o que se achar nas circumstancias dos arts. 893 e 895 do codigo do commercio, e no caso do regulamento das quebras, art. 182. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO XIV.—*Codigo do commercio, art.* 364.

Os endossos, ainda quando só tenham o effeito de cessão civil, não desaforam do juizo commercial.

Aos nove dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que os endossos das letras já vencidas ou prejudicadas, e daquellas que por não serem pagaveis á ordem teem o simples effeito de cessão civil, na forma do art. 364 do codigo do commercio, não desaforam do juizo commercial, pois que como cessão ordinaria de credito teem a acção de reconhecimento nos termos do art. 260 combinado com o art. 250 § 6 do regulamento n. 737. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO XV.—*Codigo do commercio, art.* 456.

A prescripção de direitos e obrigações anteriores ao codigo do commercio conta-se do 1º de janeiro de 1851.

Aos 9 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que o tempo para a prescripção de obrigações mercantis contrahidas, e direitos adquiridos anteriormente á promulgação do codigo do commercio, conta-se do 1º de janeiro de 1851, em que elle começou a ter execução por bem do art. 912, com o qual deve accordar-se a disposição do art. 456 do mesmo codigo, e com o art. 742 do regulamento n. 737, como já declarou o aviso de 5 de outubro de 1855. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

ASSENTO XVI.—*Codigo do commercio, art.* 191.

A compra para alugar o uso só he mercantil se a locação tambem o for.

Aos 9 dias do mez de julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que a compra para alugar o uso da cousa comprada he mercantil (codigo, art. 181, reg. n. 730, art. 19 § 1); mas deve tambem o aluguel (locação), ser mercantil, nos termos do art. 226 e seguintes do dito codigo, não comprehendendo portanto a de predios, que não he sujeita ao foro commercial. (Codigo, tit. unico, art. 19 § 3, reg. n. 737, art. 20 § 3.) Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou, se lavrou este assento, que por todos he assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Couto.

O SEMANARIO DO PARAGUAY.

Temos á vista alguns numeros do «Semanario» do Paraguay.

No estado de nossas relações com o chefe daquella republica, e conhecida a natureza do seu governo, para dar ás publicações desta folha o seu verdadeiro caracter, não deixa de ser opportuno volver os olhos para as suas columnas, e especialmente para os artigos que se referem ao Brasil.

O numero de 11 de julho occupa-se quasi completamente comnosco. Começa por um artigo editorial assim concebido:

« Dize a má palavra antes que t'a digam. »

« Disse o Sr. ministro Amaral, na sua nota datada do Paraná em 2 de julho de 1856, que abaixo publicamos, que os artigos do «Semanario», nos ns. 174 e 175, são malevolos e aleivosos; não assignalou porem os artigos em que achou essas feias notas. Essa grave omissão veda ao «Semanario» o uso do seu direito de defeza natural; este periodico nunca deu ao Sr. Amaral semelhante tratamento de malevolo e aleivoso; referio exactamente os factos que elle devia ter considerado com calma e reflexão antes de praticar. Se a relação lhe desagradou, não he culpa do «Semanario». Se os documentos publicados nesta folha não foram exactos, cabia-lhe rebate-los officialmente com as provas que fossem a bem do seu direito.

« Observamos na dita nota datada do Paraná em 2 de junho de 1856 que se protesta para occasião [illegible] dos escriptos publicados nos citados artigos do «Semanario»; não podemos, nem devemos aguardar para um tempo indefinido semelhante invenção de protesto. Ficam pois nossas publicações em estado de passadas em cousa julgada e consentida.

« Bem se deixa ver que o ministro Amaral não gozava da tranquillidade e calma conveniente quando escrevia seu protesto e o datava do Paraná em 2 de julho de 1856; devia ter presente, de um lado, que não pode ter lugar a sua estranha intervenção de annunciar um protesto vago para tempo indefinido, e do outro, que em 13 de março passado apresentára seu diploma ao Exm. Sr. presidente da republica, e que nesse mesmo dia fora reconhecido no seu caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil. O Sr. ministro Amaral datou de Assumpção em 1º de julho proximo passado outra nota que tambem publicamos, dirigida ao Sr. ministro das relações exteriores da republica, acompanhando as respostas do Sr. ministro de negocios estrangeiros do imperio do Brasil ás notas de 18 de março passado.

« No «Semanario» se publicou que Sr. Ex. sahio deste porto em 17 de maio, e portanto não póde escrever a sua nota em 1 de junho em Assumpção. Qualquer que seja a origem que possam ter tão graves faltas, aggravam ellas a leviandade das accusações de que são malevolos e aleivosos os artigos do «Semanario», e capitula o modo do seu singular protesto.

« Quando publicamos as insolencias e os desaforos do «Correio Mercantil» de 14 de abril contra a reeleição do Sr. presidente da republica e contra a dignidade do H. C. N., observamos que o «Correio Mercantil» se havia antecipado a' contestação do governo brasileiro a' nota que lhe foi dirigida pelo da republica em 18 de março participando-lhe a reeleição do Exm. Sr. presidente da republica para continuar em segunda presidencia pelo resto do decennio, e approvação pelo H. C. N. dos tratados celebrados entre a republica e o imperio, e ficamos curiosos dessa resposta official para ver o seu theor em relação a's ditas insolencias e desaforos; ja' foi recebida essa resposta, e a vamos publicar para que vejam os nossos leitores que o ministro de negocios estrangeiros do Brasil se limitou a dar parte de haver recebido a citada nota de 18 de março, annunciando que a levara' ao conhecimento de S. M. Isto he mui significativo, e não se harmonisa com a resposta directa de que o governo imperial devidamente aprecia a approvação dos tratados pelo H. C. N.»

Para justificar esse artigo com os seus singularissimos capitulos de accusação seguem-se:

1º Uma nota do ministro de estrangeiros do Brasil, o Sr. Paranhos, datada de 15 de abril, accusando recebida a communicação de haver a H. C. N. approvado os tratados feitos com o Brasil, e declarando apreciar devidamente esse assentimento e ajustes de cuja fiel execução e desenvolvimento o go-

FOLHETIM.

A TABERNA DE GAUBERT. (*)

POR MADAMA C. REYBAUD.

IV

Gaspar voltou para a cidade natal em uma tarde do outono depois de doze annos de ausencia. Apezar da constante protecção do conde de Forbin, sua carreira não fôra brilhante; elle não tinha assistido a nenhuma dessas grandes campanhas navaes, nem feito essas viagens longinquas que deixam vivas e gloriosas lembranças. Seus serviços apenas tinham consistido em longos cruzeiros nos mares tempestuosos do norte da Europa, e elle voltava dessa especie de desterro com o titulo de 2.º tenente, e uma pensão de seis centas libras. Não deixara desde a sua partida de escrever uma vez por anno a madamesella de Gaubert, mas não lhe tinha annunciado sua volta. Ninguem o esperava, quando ao anoitecer, e por um tempo chuvoso elle atravessou a rua deserta e veio parar á porta da casa paterna. Bem como antigamente, levantou a aldrava e bateu brandamente com a ponta da bengala sobre o lumiar. Delfina reconheceu immediatamente que era elle que chegava, e correu ao seu encontro seguida de Francisco

A casa presentava ainda o mesmo aspecto de ordem e de asseio; nenhum dos moveis fôra mudado ou removido. A cadeirinha com sua cobertura estava ainda no fundo do vestibulo; a lanterna com seus quatro vidros bem claros estava pendurada sob a arcada com o capote de panno cinzento de Francisco, e parecia-lhe que o velho Barbejas ia apparecer no alto da escada tendo o chapéo em baixo do braço e a bengala na mão. Gaspar entrou na sala, e assentou-se defronte da poltrona vasia do pai; seus olhos estavam cheios de lagrimas; lançou tristemente a vista ao redor de si, e interrogou a Delfina. A criada velha comprehendeu a especie de remorsos que elle experimentava, e consolou o como póde.

— Não se afflija disse-lhe ella, o Sr. não causou-lhe pezar algum; eu o vi sempre contente. Elle deu todos os annos o seu grande jantar, o qual era cada vez mais magnifico. Da ultima vez houveram vinte e oito pratos á sobre-mesa, alem do prato do meio. De noite elle disse-me ao deitar-se: « Delphina nunca se dará na cidade de Aix um jantar melhor do que este; assim fez-me a honra de dizer o senhor presidente depois de ter pedido por duas vezes manjar branco.» Não tinha outro cuidado, sua saude era boa, e o appetite igualmente, eu cozinhava para elle mais do que outr'ora, preparava-lhe um caldo nos dias de carne, e algumas vezes peixe nos dias de preceito. Elle sahia todos os dias, e fazia gosto vê-lo passear na alameda quando o tempo era bom, caminhava mais firme e com mais garbo do que um mancebo. Sua ultima doença atacou-o subitamente, elle não fallou mais, e morreu socegadamente, sem agonia.

— Fallava algumas vezes em mim? perguntou Gaspar suspirando.

— Todos os dias. Quando o Sr. lhe escrevia alguma carta, elle ia annuncia-lo por toda a parte, e contava o que V. S.ª fazia no mar. Falla incessantemente da esquadra, dos Inglezes e dos Hollandezes, aos quaes o senhor fazia a guerra, e todos os mezes mandava dizer uma missa para que V. S.ª ficasse victorioso.

Estes detalhes dulcificaram os pezares de Gaspar, sua imaginação aplacou-se, e desde então nenhum remorso misturou-se com a sua tristeza. He um beneficio que nos faz a morte apagar de nossa memoria os defeitos e erros daquelles que perdemos. Gaspar de Barbejas esqueceu-se dos rigores paternos, e somente ficou-lhe no fundo do coração respeito e amor filial.

— Então, disse elle, meu pai nunca se queixou do isolamento em que o deixei?

— Nunca, respondeu Delphina.

— Nada te manifestou a respeito de suas ultimas vontades?

— Nada. Passou da vida á morte sem o aperceber, e faltou-lhe o tempo para isso.

Gaspar suspirou, e depois continuou:

— Talvez tenha escripto, Delphina, traze-me o *livro da razão.*

Ella foi abrir a camara do defunto, que era no mesmo andar da sala, e voltou logo com o volume.

— Meu amo guardava este livro no cofre com as obras de prata, disse ella collocando-o sobre a mesa.

O ultimo descendente dos Barbejas examinou durante alguns momentos, a capa do livro já usada e manchada. Parecia-lhe que o pergaminho amarellado conservava marcas vagas das mãos que o tinham tocado. Suas tradições de familia, os exemplos que tantas gerações tinham-lhe deixado, voltavam-lhe á memoria, e despertavam-lhe vivamente o orgulho de seu nascimento. Abrio emfim essas paginas seculares, e procurou o fim do manuscripto; mas nada encontrou: a nota relativa ao seu casamento com madamesella de La Gironciere era a ultima cousa que seu pai tinha escripto. Esta lembrança lhe foi amarga; elle accusou-se de revolta e ingratidão para com aquelle que tão constantemente quizera restaurar em sua pessoa a fortuna dos Barbejas. Sob a influencia dessas lembranças, o amante da bella Paulina voltava ao que tinha sido outr'ora antes que a paixão o tivesse transformado. Não tinha se esquecido absolutamente de suas promessas; mas ponderava os deveres de sua posição na sociedade, e não tinha mais como antigamente a idéa de ir estabelecer-se na Ruina. Entretanto a lembrança de seus amores occupou-lhe por momento o pensamento. Não pronunciou o nome de madamesella de Gaubert, porem nessa mesma noite emquanto Delphina servia-lhe uma ceia improvisada, começou a interroga-la sobre o que tinha-se passado na vizinhança durante sua ausencia. A boa mulher contou-lhe o que acontecera a seus vizinhos de um a outro angulo da rua e acrescentou depois directamente:

— Ha uma pessoa de quem V. S.ª talvez estime receber noticias. Ella não casou-se, e mora ainda na vizinhança. Nunca se fallou mal della. Depois da partida de V. S. ella vai passar o verão no campo, perto da taberna de Gaubert de que he proprietaria. Vindo uma vez da Ruina nós a encontramos no caminho.

— O que lhe disse meu pai? perguntou Gaspar.

Delphina hesitou alguns momentos e respondeu:

— Disse entre os dentes olhando-a de travez: não he mais bonita.

No dia seguinte sabia-se em toda a cidade que Gaspar de Barbejas tinha chegado, e todos deram-se pressa em visita-lo. Elle estava de nojo, e recebia todos na sala com o ceremonial do uso, abraçando-os sem distincção e não conduzindo nenhum á escada, nem mesmo ao presidente do parlamento.

Oito dias depois elle sahio em sua cadeirinha forrada de preto, e pagou as visitas, mas não foi á casa de madamesella de Gaubert. Fallaram della em sua presença mui discretamente e sem allusões; elle soube tambem que ella vivia um pouco menos retirada e póde comprehender que era classificada entre as velhas.

Algum tempo depois encontrou-a casualmente em uma casa em que era recebido ás tardes. Quando Gaspar entrou, o jogo tinha começado e madamesella de Gaubert trabalhava com outras senhoras caridosas em vestidos para os orphãos. Sua prima madama de Roquevire inclinou-se-lhe ao ouvido, quando se annunciou Mr. de Barbejas, e disse-lhe:

— Em nome do ceo contenha-se; todos tem os olhos em vossê.

Gaspar rodeou as mesas de jogo apresentando seus respeitos, e veio depois saudar madamesella de Gaubert com o semblante tranquillo como quem comprimenta á uma pessoa indifferente que vio na vespera; a pobre moça inclinou-se sem levantar os olhos: estava quasi a desmaiar. Foi madama de Roquevire que correspondeu á saudação de Gaspar. Este experimentou, tornando a ver o objecto de seus primeiros amores, um sentimento de profunda tristeza: já estava perdida essa belleza que elle deixara tão brilhante tão fresca; a bella Paulina não conservava de todos os attrativos de sua mocidade senão a doçura de seu olhar, e a graça de seu sorriso. Voltando ingenuamente o pensamento sobre si mesmo, Gaspar lançou os olhos para um espelho, e contemplou seu proprio semblante com secreta amargura; tambem tinha envelhecido.

Madama de Roquevire adevinhou-lhe sem duvida o pensamento, pois disse-lhe encarando-o:

— V. S. não deve conhecer mais a ninguem depois de tão longa ausencia. Ah! ah! Monsieur de Barbejas, V. S. tambem está um pouco mudado.

Elle sentio o golpe, e não pestanejou.

— He o effeito das fadigas e privações a que todos estão sugeitos na carreira que segui, respondeu elle simplesmente. A senhora não soffreu o effeito do tempo: fallando francamente acho-a mais moça.

Este cumprimento não era ironico; como todas as mulheres incontestavelmente feias, a viuva tinha experimentado o beneficio dos annos; a madureza da idade dando-lhe uma certa corpulencia, tinha-lhe esclarecido a pelle, e melhorado as feições angulosas. Mas ella não dava importancia alguma á essa vantagem, e o comprimento de Gaspar de nenhuma sorte a lisongeou.

— Minha prima e eu ouvimos dizer que V. S. já tinha voltado, replicou ella com certo azedume, mas não esperavamos ter a honra de encontra-lo hoje aqui.

— He um acaso de que me felicito, respondeu elle com acento o mais natural. E como a conversação decahisse continuou:

— Disseram-me, senhora, que terminara emfim seu processo contra os herdeiros do fallecido Mr. de Roquevire e que a senhora o tinha ganho com as custas; esta noticia deu-me muito prazer.

— He muita bondade, replicou ella com seccura, e depois de um momento de silencio, continuou com intenção.

A sentença dos senhores do parlamento deu-me a posse, ha ja sete annos, de umas terras na vizinhança das possessões de minha prima; estou ha meia hora de caminho da taberna de Gaubert, e V. S. verá de longe minha casa quando fôr á Ruina.

— Se a senhora estiver ahi nessa occasião, dar-me-hei pressa em apresentar-lhe meu respeito respondeu Gaspar polidamente.

Tendo pouco depois madamesella de Gaubert deixado cahir a tesoura, elle apressou-se em apanha-la, e entregou-a fazendo uma profunda reverencia.

— Mil perdões, senhor, balbuciou ella sem levantar os olhos.

Gaspar assentou-se então a seu lado e proferio certas trivialidades que dirigiam-se a todo o circulo, depois aproximou-se da mesa de jogo.

Meia hora depois madama de Roquevire, levantou-se, julgando poder sem affectação conduzir comsigo a prima. Esta não tinha deixado o seu lugar, e trabalhava com actividade machinal, sem desviar os olhos do debrum que desejava acabar, e respondendo ao acaso alguns monosyllabos quando lhe fallavam. Ao signal que fez-lhe madama de Roquevire, ella dobrou lentamente a costura, tomou o manto e disse em voz baixa.

— Vamos, prima.

Sahiram fazendo discretamente pequenas reverencias, afim de não interromperem as conversações.

Gaspar vio que ellas retiravam-se, e sem deixar as cartas, saudou-as com gesto respeitoso.

Quando chegaram a' rua, madama de Roquevire disse com solicitude:

— Apoie-se em mim, prima, vossê fez-me ha pouco muito medo; estava tão pallida que pareceu-me ia desmaiar.

Para chegar a casa não lhes era preciso atravessar senão uma rua. Quando chegaram, madamesella de Gaubert subio a seu quarto sem dizer cousa alguma, e assentou-se com o rosto occulto entre as mãos diante de madama de Roquevire. Esta contemplou-a um momento com inquietação, e exclamou depois cruzando os braços.

— Então, minha pobre filha, que diz vossê desse encontro? Vio-se jamais cousa igual.

Madamesella de Gaubert ficou com a cabeça baixa, e não respondeu.

— Tal procedimento excede a tudo o que se pode imaginar, continuou a viuva com vehemencia, vossê não está indignada, irritada, confundida emfim?

— Não, minha prima, respondeu madamesella de Gaubert levantando a cabeça e volvendo ao ceo os olhos molhados de lagrimas, e radiante de uma doce alegria.

— Como? que diz vossê exclamou madamesella de Roquevire com uma especie de espanto:

— Amo-o, e estou contente, murmurou a pobre moça.

— Mas bem vê que elle esqueceu-se de seus juramentos, não cuida mais em casar com vossê e não ama-a mais!

— Que importa? Elle voltou! exclamou madamesella de Gaubert com um transporte de generosa ternura, de paixão obstinada e desinteressada, não temerei mais saber que elle morreu, que o mar o engolio... Agora podem bramir os trovões e as tempestades; não os temo mais... não soffrerei mais os tormentos e horriveis inquietações da ausencia. Posso dizer a todos os instantes que elle está aqui, e que talvez o encontre. Ah! he muita felicidade para uma pobre creatura que tem soffrido tanto! Ha pouco, quando o vi, quando ouvi o som de sua voz, julgue ia morrer, faltavam-me as forças para supportar tanta alegria... Que cousa poderia agora fazer-me soffrer? Se minha alma estivesse opprimida por alguma dor, bastar-me-hia para faze-la cessar, dizer a mim mesma: « esta aqui aquelle por quem tanto chorei, está aqui, e não partira mais. »

— Ah! meu coração, vossê delira? disse a viuva consternada, para sua gloria e seu repouso he preciso vencer essa inclinação.

— He impossivel, respondeu ella, acostumei-me a viver com esta cadeia. Ha muitos annos, não se passa um só dia sem que aquelle, a quem amo esteja presente a meu pensamento. Apezar de tantas dores e agonias, meu coração acha doçuras infinitas nesse unico amor. Ah! minha amiga, creia que a felicidade de amar, he ainda maior do que a de ser amada. O amor que eu consagro a Mr. de Barbejas não acabará senão com a minha vida; porem tranquilise-se prima, nem minha honra nem minha fama soffrerão com isso. O munuo he justo, elle não condemna áquellas cujo coração he fraco, e cuja vida he innocente. Quando eu estava na flor de minha mocidade amei a Mr. de Barbejas sem mysterio e sem ter de que me acusasse. Agora heide ama-lo secreta e humildemente, como convem a uma rapariga que não tem mais mocidade nem belleza, e por mui pequena que seja a parte que elle me der de sua amizade, eu me contentarei.

— E se elle casar? perguntou a viuva.

— Eu tomarei o véo, respondeu madamesella de Gaubert sem hesitar.

Desde a sua chegada Gaspar não tinha passado uma só vez diante da habitação de madamesella de Gaubert. Nesse dia, sahindo da casa onde a tinha encontrado seguio para voltar ao seu domicilio, a rua em que ella morava. A casa conservava ainda o mesmo aspecto asseiado, mas reinava grande silencio no interior, e ninguem apparecia as janellas; as cortinas estavam corridas e não via-se como outrora atravez das gelosias do pavimento terreo o semblante alegre de Joanninha que fiava cantando, assentada na sala inferior. Entretanto os resedas floresciam ainda no canto da varanda e suas frageis hastes passando alem das grades pareciam lançar no ar seus agradaveis perfumes. Gaspar suspirou, e passou encostando-se á parede. Nesse momento madamesella de Gaubert trabalhava inclinada sobre sua obra de tapessaria. Nem suspeitou que aquelle a quem tanto amava, estava tão perto della. O velho Sultão adormecido sobre o tapete levantou a cabeça farejando ao redor de si: seu instincto tinha-o advertido, mas elle não se moveu.

O official de marinha contrahira em seus cruzeiros habitos que não eram geraes nessa epocha; trouxera da Hollanda uma provisão de tabaco que gostava de fumar, tendo os pés sobre os cães da chaminé.

Nessa noite assentou-se perto do fogo, preparou seu grande cachimbo de barro, e começou a aspirar voluptuosamente o gaz nauseabundo que delle se exhalava, e enchia a sala de suas emanações narcoticas. A principiopoz-se a reflectir e a calcular suas despezas e suasrendas, porque sentia no coração algum remorso, lembrava-se comternura do olhar commovido e furtivo que madamesella de Gaubert lhe lançara quando entrara nesse salão em que não era esperado. Ficando solteiro podia sustentar sua dignidade sem impor-se as duras privações a que estivera outrora sujeito, mas casando-se ver-se-hia sobrecarregado de obrigações. A vaidade do seculo queria que uma senhora casada se vestisse de uma maneira differente de uma moça solteira, e somente em certa idade era que as mulheres de condição podiam renunciar a essas pompas mundanas.

Madamesella de Gaubert vestia-se com extrema simplicidade: graças ao seu estado de solteira, ella podia apresentar-se em toda a parte com um vestido de tafetá liso, um mantelete preto e uma coifa de garça; mas tornando-se madama de Barbejas, precisaria de rendas e de joias. Ora feitas as contas os rendimentos da Ruina reunidos aos da taberna de Gaubert, não podiam satisfazer a estas necessidades de luxo.

O official de marinha renovou ainda uma vez o fumo do cachimbo, recostou-se na poltrona e murmurou suspirando.

— Não poderiamos sustentar nossa posição na sociedade. Seja feita a vontade de Deos! O nome de Barbejas morrerá comigo.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 235.

MUTILADO

ILEGÍVEL

verno imperial espera os mais lisongeiros resultados para as boas relações e interesses reciprocos dos dous povos.

2º Uma nota da mesma data, accusando recebida a communicação da reeleição do presidente Lopez.

3º Uma nota do Sr. Amaral, datada do 1º de julho em Assumpção, transmittindo aquellas duas notas directas do ministro de estrangeiros.

He essa importante nota que o artigo acima accusa de mal datada, porque o Sr. Amaral em 1 de junho ja' não estava em Assumpção.

4º Uma nota do mesmo Sr. Amaral, datada do Parana' em 2 de junho de 1856.

Com essa nota tanto se occupa o «Semanario» e o governo paraguayo, que suppomos conveniente traduzi-la :

« Missão imperial do Brasil no Paraguay.

« Parana' 2 de junho de 1856.

« O «Semanario Paraguayo» ns. 174 e 175 contem uns artigos relativos a' missão de que o abaixo assignado se acha encarregado junto a' republica do Paraguay. Esses artigos nenhuma attenção mereceriam, apezar de serem malevolos e aleivosos, se entre elles não se notasse um que recebe especial e mui grave significação do nome que o subscreve, o do Sr. ministro das relações exteriores da republica, a quem he attribuido o artigo.

« Se he certa a indicada origem official desse escripto, o silencio do ministro do Brasil pode ser interpretado de modo prejudicial a' verdade.

« O Sr. ministro das relações exteriores da republica do Paraguay não estranhara' pois que o ministro de S. M. o imperador do Brasil junto a' mesma republica, reservando para occasião opportuna mais explicitas declarações, proteste desde ja' contra as asserções inexactas daquelles escriptos. »

5º Uma nota de 11 de julho do ministro de estrangeiros do Paraguay ao Sr. Amaral, accusando o recebimento das notas de mera communicação e cortezia acima mencionadas, e fazendo sobresahir a questão da data, para a qual não deixa de chamar a attenção, não podendo dar tanta elasticidade a' desculpa de um esquecimento natural.

6º Uma nota tambem datada de 11 de julho respondendo longamente ao protesto do Sr. Amaral contra o artigo inserto pelo mesmo ministro dos negocios estrangeiros no «Semanario »

Caracteristica da diplomacia paraguaya, essa nota, embora extensa, merece ser publicada.

« Esta' em poder do abaixo assignado a nota que o Sr. José Maria do Amaral, ministro de S. M. o imperador do Brasil junto ao supremo governo da republica, lhe dirigio do Parana' com data de 2 de junho de 1856, em que, referindo-se aos artigos do «Semanario» ns. 174 e 175, diz que esses artigos não mereceriam attenção, apezar de malevolos e aleivosos, se entre elles não apparecesse um que recebe especial e gravissima significação do nome que o subscreve, nome do Sr. ministro de relações exteriores da republica, etc.

« Os artigos publicados nesses numeros do «Semanario» são : no n. 174 o que se intitula «O borrão descoberto», e em que se detalha pontual e exactamente o singular proceder do Sr. ministro Amaral em Assumpção, a intriga do seu protocollo de quatorze artigos, encabeçado com a impostura de que S. Ex. o Sr. presidente da republica autorisara o abaixo assignado, ministro das relações exteriores, para satisfazer ao Sr. plenipotenciario do Brazil com as exageradas e singulares pretenções do seu referido protocollo ; que o abaixo assignado, inteirado dessa farça, a repellio com energia, declarando com energia que semelhante protocollo offende a sua honra, e o devolveu ao seu autor, dizendo-lhe que só estava autorisado para receber a minuta que quizesse apresentar-lhe de suas pretenções para entrar em conferencia, e dar conta do resultado.

« Então apresentou o Sr. Amaral uma minuta dos mesmos quatorze artigos do projecto repellido, e lhe respondeu por escripto contradizendo os quatorze artigos citados, e sustentando as disposições dos regulamentos policiaes e fiscaes. Que no dia seguinte deste successo o Sr. ministro Amaral, em sua visita particular ao Exm. Sr. presidente da republica, disse a S. Ex. que o abaixo assignado se negara a tudo quanto fôra solicitado, e pedio ao governo que fizesse algumas concessões. Comeffeito o Exm. presidente da republica lhe concedeu as seguintes proposições : 1ª, as disposições policiaes preexistentes na policia fluvial das Tres Boccas para as outras nacionalidades se guardarão tambem para a bandeira brasileira até Assumpção ; 2ª, os navios brasileiros de guerra ou de commercio, destinados a Matto-Grosso, satisfarão em Assumpção a's formalidades adoptadas para Olympo, e levarão uma carta do capitão do porto ao commandante daquelle forte para os deixar passar sem demora ; 3ª, levarão praticos paraguayos desde Assumpção até Olympo, e não serão obrigados a traze-los quando descerem.

« Essas proposições não foram aceitas pelo Sr. ministro Amaral, dizendo que, segundo as ordens do seu governo, o Paraguay não deve policiar acima do Apa, ou podera' policiar a' direita até Olympo, e o Brasil na esquerda desde o Apa, com o que se deram por não feitas a 2ª e a 3ª das referidas propostas, subsistindo a 1ª relativa a's disposições policiaes preexistentes na policia fluvial das Tres Boccas.

« Taes são os artigos publicados no n. 174 do «Semanario» ; diga, pois, o Sr. ministro Amaral quaes delles são malevolos e aleivosos. O bom senso dos leitores do «Semanario» julgará da parte de quem esta' a malevolencia e aleivosia, tanto na ousada ficção de que o referido protocolo tinha sido concordado e approvado pelo Exm. Sr. presidente da republica, quanto ao sorprendente procedimento do Sr. ministro Amaral com o Exm. Sr. presidente da republica na manhãa de 16 de maio.

« No dito n. 174 se publicou a acta que o abaixo assignado, em cumprimento do seu dever, apresentou em 16 de maio passado ao Exm. Sr. presidente da republica, referindo fiel e exactamente, para constar officialmente, os offensivos procedimentos do Sr. Amaral, abaixando a sublime dignidade e os altos respeitos do Exm. Sr. presidente da republica na manhãa do citado dia 16 de maio, nos termos contidos no dito escripto, como cousas que o abaixo assignado presenciou e ouvio naquelle acto sem exemplo. O abaixo assignado sente profundamente o inclassificavel insulto e desprezo que faz o Sr. ministro Amaral no texto que se acaba de reproduzir, attrahindo lhe uma inspiração alheia na exposição do que se passou em sua presença.

« O abaixo assignado declara a S. Exc. o Sr. Amaral, que não aceita seu protesto por um tempo indefinido, podendo e devendo te-lo feito expondo clara e distinctamente os pontos e as provas do protesto que lhe conviesse e podesse fazer.

« O abaixo assignado julga do seu dever recordar, como recorda, ao Sr. ministro Amaral que sahio deste porto para o Paraná em 17 de maio proximo passado, e que a sua nota, a que esta responde, vem datada de Parana' em 2 de junho de 1856, o que não deixa de indicar alguma cousa que poderia excitar attenção.»

Assim, pois, quando desde 17 de maio não estava o Sr. Amaral em Assumpção, haver datado de Assumpção em 1 de junho uma nota de «simples communicação», e o haver na data de outra nota 1856 em vez de 1857, são para a diplomacia paraguaya «grandes themas», fundamentos de suspeitas, etc.»

7.º Outra nota de 11 de junho, em que, depois de se tornarem claros e evidente esses enganos da data, pois declara-se nella que tanto a nota datada de Assumpção em 1 de junho, como a datada do Parana' em 2 de junho de 1856 foram recebidas juntamente a 7 de junho, assim se continua :

« As capas dessas duas notas trouxeram o sello da legação imperial do Brasil em Buenos-Ayres; sendo de difficil leitura as ultimas palavras por se haver deitado em cima dellas mais lacar depois de impresso o sello.

« S. Exc. o Sr. ministro, deve recordar-se de que o abaixo assignado lhe devolveu um officio que trazia na capa o sello da legação imperial do Brasil na Confederação Argentina, prevenindo-o de que com esse sello não receberia officio algum ; tomou a liberdade de rasper as palavras'—Confederação Argentina—e devolveu outra vez o mesmo officio com aquelle abuso, e assim continuou emquanto esteve em Assumpção.

« Tambem deve recordar-se o Sr. ministro que na manhãa de 16 de maio se queixou ao Exm. Sr. presidente da republica, mudando o caso e dizendo que o abaixo assignado lhe fizera um grande insulto, que, como dizia, não se commette em parte nenhuma do mundo, a saber, que lhe havia riscado uma nota ; porém urgido pelo abaixo assignado com a realidade do occorrido, tal qual fica referido, declarou ter querido dizer : devolver em vez de riscar. Disse mais que não póde achar um gravador, o que não era exacto, como tudo póde ver-se na acta do citado dia 16 de maio, publicada no n. 176 do «Seminario.»

« O abaixo assignado espera que o Sr. ministro queira ter a bondade de comprar o sello que corresponde á sua missão junto ao governo da republica, para sellar os papeis que remetter a este ministerio, na intelligencia de que, sem esse requisito, nenhum papel com sello da legação imperial do Brasil, em outra parte que não no Paraguay, sera' pelo abaixo assignado recebido ; não podendo tolerar-se por mais tempo esse abuso de riscar palavras, e de dirigir officios com semelhante indecencia e falta de respeito ao ministerio das relações da republica, faltando tambem á dignidade da representação imperial com uma miseravel economia de um pouco de despeza na compra de um sello.»

No mesmo numero da folha paraguaya se lê o seguinte artigo :

« Patacho brasileiro—«Empreza.»

« Observamos anteriormente que este navio he de 80 toneladas e carrega 130 toneladas de carvão de pedra para a esquadra brasileira, e que o patrão Carlos Vicente Pontes he o unico Brasileiro de sua tripolação. Vâmos fixar-nos agora quanto á nacionalidade do navio. Está estipulado no art. 12 do do tratado de 6 de abril de 1856 que se considerarão navios paraguayos e brasileiros os que forem possuidos, navegados e tripolados segundo as leis dos respectivos paizes.

« A lei da republica sobre nacionalidade dos navios foi publicada no «Semanario», e diz que o capitão ou patrão de todo barco nacional, e pelo menos metade de sua tripolação, sera' de nacionaes da republica.

« O ministro das relações exteriores da republica pedio ao consul geral brasileiro uma copia authentica dos requisitos da lei brasileira para ser um navio considerado nacional. S. S. respondeu que tinha aviso do ministro dos negocios estrangeiros do Brasil que lhe mandava uma collecção das leis do Brasil, que havia pedido, acerca do assumpto da nacionalidade dos navios ; e que, quando a recebesse, satisfaria ao que pedia o Sr. ministro paraguayo.

« Essa promessa não tem sido cumprida, e portanto não sabemos a lei brasileira acerca da nacionalidade dos navios. Essa conducta nos habilita para não admittir os navios que não tragam outro distinctivo de nacionalidade senão a bandeira brasileira.

« O tratado de 6 de abril do anno passado he para o commercio, e por fórma nenhuma para supprir a Mato-Grosso com vapores de guerra, grandes remessas de artilharia, espingardas a' minié, pistolas revolver, chumbo, polvora, e carvão de pedra para a esquadra brasileira. Esses grandes provimentos preparam-se unica e exclusivamente para fazer guerra ao Paraguay pela fronteira do norte, sendo escandaloso remetter vapores com esse unico fim.

« Tudo se tem tolerado, e agora ja' querem governar em nossa casa, dispor de nossos rios, emendar nossos regulamentos fiscaes e policiaes. Primeiro, romper-se-ha o tratado, e vira' a guerra, embora por um abuso do tratado os Brasileiros preparem a guerra, fortificando-se pelos nossos rios, e por cima de nossas cabeças, para bater-nos pela fronteira do norte.

« Agora se conhecera' que o «Semanario» não se enganou em sua predicção de que o Brasil, sob pretexto do commercio de Mato-Grosso, tinha vista secreta de introduzir pelos nossos rios, pessoal, armamento, petrechos de guerra para hostilisar-nos.

« Aguardamos com impaciencia a resposta do governo brasileiro, a nota de 11 de maio, que publicamos, e da outra que não foi publicada, sobre o inqualificavel procedimento do ministro Amaral. Dahi depende a vida ou a morte dos tratados.

« O brasileiro João Cerqueira, trouxe na «Constituição,» e leva para Albuquerque na escuna «Republica do Paraguay,» 21 clavinas fulminantes, 140 libras de polvora, 5 quintaes de chumbo, etc. etc. Outro levou 3 quintaes de chumbo na escuna «Sul-America» em abril proximo passado.

« Não sabemos o que vai debaixo do carvão de pedra para a esquadra brasileira, e a bordo dos outros navios que se intitulam mercantes.

« Por fim o «Empreza,» chegou a este porto, apresentou seus papeis, tomou pratico paraguayo, e seguio em conformidade com os nossos regulamentos.

No numero de 18 de julho vem um extensissimo artigo excitado pela publicação feita no «Nacional» de Buenos-Ayres, da anedocta do «mentes tu» que ja he conhecida pelos eleitores.

As observações que ella suggere ao «Semanario,» são engraçadissimas. Ei-las.

« Quanto mais tempo corre depois da sahida do Sr. Amaral da Assumpção, mas em transparencia ficam os insidiosos e perfidos manejos do Brasil com a inoffensiva republica do Paraguay. Uma intriga rasteira e de má manha, e indigna do caracter das entidades que a fomentam, são hoje os elementos que se põe em jogo para obscurecer os factos, e de algum modo encobrir os inqualificaveis desacertos de uma reputação diplomatica que talvez pretenda com a calumnia e a falsidade justificar seus erros.

« Não ha recurso, por indigno que seja, que não encontre echo no espirito dos malevolos que sanhudamente conspiram contra o repouso de uma nação pacifica. Porem esse cumulo de intrigantes combinações, qualquer que seja o desenlace que tragam, serão, esperamo-lo, um novo trophéo que saberá grangear o governo do Paraguay, porque o espirito de opinião publica, que sanciona e apoia tacitamente a victoria do bem, esta' com evidencia penetrado dos sinistros intentos do governo imperial, não só contra a republica do Paraguay, como tambem contra grande parte da America do Sul, a que anhela ter, a poder de perseverantes intrigas debaixo de um aspecto indeciso, e em uma unanime e perfeita desintelligencia. He por demais sensivel que esta região da America Meridional, sem duvida a mais combatida, seja a que tenha de dar o brado de alerta aos seus vizinhos, que embora os supponhamos inteirados dos designios do Brasil, todavia permanecem em dolorosa apathia, ensurdecendo a voz da verdade, e estimulando com seu reprehensivel assentimento a quem trabalha sem treguas para destruir-nos a todos.

« As imputações que hoje se dirigem contra o governo paraguayo, relativas a negociação com o ministro Amaral, não são para nós estranhas nem sorprendentes ; antes que penetrassem no territorio da republica, tinhamos consciencia dos seus designios, e ainda quando suppozessemos que não haveria concerto algum favoravel, todavia estavamos mui longe de suspeitar um desenlace tão em desaccordo com os principios concedidos e respeitosos da illustrada, embora mascarada politica do gabinete imperial.

« Um caprichoso antagonismo que sempre tem tido a mania de reputar o Paraguay como uma região barbara e inculta ia cedendo de sua perseverante mania, graças aos factos que appareciam em contraposição ; porém uma combinação recente pretende hoje despertar no espirito do publico esta supposição para achar no futuro auxiliares adherentes que justifiquem as premeditadas acções de alguma entidade politica. Para comprovar o nosso juizo, inserimos a fabola que appareceu no «Nacional» de Buenos-Ayres.

(Segue a anecdota do «mentes-tu» ja publicada nesta folha.)

« O «Nacional» de Buenos-Ayres, teve a cautela de não garantir a authenticidade dessa ridicula invenção, por mais engenhosa que pareça aos olhos dos inimigos do Paraguay. O «Nacional» diz que essa versão parece sahida das officinas da diplomacia brasileira, tanto mais razão havia para que ella a considerasse suspeita.

« Os numeros 174 e 175 desta folha referiram detalhadamente tudo quanto occorreu nas diversas conversações entre o Sr. presidente da republica e o Sr. Amaral.

« Em sua primeira visita ao Sr. presidente, manifestou a missão de que o encarregara seu governo, para estabelecer algumas modificações nas instrucções e regulamentos policiaes e fiscaes da navegação do Paraguay até Matto-Grosso ; o supremo governo oppôz-lhe uma objecção tão logica quão natural : declarou ao ministro imperial que esse assumpto devia ser tratado com o ministro das relações exteriores, ao que interpôz o Sr. Amaral, o caracter de plenipotenciario de que vinha revestido, para merecer uma conferencia e ajuste directo com o governo ; mas este insistio na negativa, em razão de que se reservava a censura ou approvação do que fosse estipulado pelo seu ministro, e que, portanto, apresentasse a esse delegado do governo supremo, uma minuta de suas pretenções, para o que ia autorisar o ministro paraguayo para entrar desde logo em conferencia.

« O Sr. Amaral, em vez de apresentar a minuta que lhe fôra indicada, quiz precipitar os tramites da negociação, e exhibio um projecto de protocollo com 14 artigos, encabeçando-o com um preliminar inexacto, pois assegurava que S. Exc. o Sr. presidente da republica havia autorisado o Sr. ministro de relações exteriores para satisfazer ao Sr. plenipotenciario do Brasil, a respeito das pretenções consignadas nos referidos artigos, e dos quaes se deu conta ao publico no numero 174 deste periodico.

« Até aqui não encontramos passo algum descortez ou incivil que testifique a authenticidade da fabula acima.

« O ministro de relações exteriores repellio decorosamente esse protocolo, não só como contrario ao ajustado, senão tambem como offensivo do seu pondunor e delicadeza, e declarou que só estava autorisado para receber a minuta que devia ser-lhe apresentada, afim de entrar depois em conferencia, dar conta de tudo.

« Então o ministro Amaral apresentou a minuta incluindo nella os 14 artigos do projecto repellido ; porem o ministro paraguayo repellio os artigos, sustentando as disposições dos regulamentos policiaes e fiscaes.

« No dia seguinte o Sr. Amaral teve com o governo uma entrevista, e nella manifestou que o ministro de relações exteriores se negára a tudo quanto havia elle proposto, e que portanto solicitava do supremo governo algumas concessões relativas ao assumpto que se ventila.

« Com effeito, propuzeram-se tres modificações ás disposições policiaes, e o ministro brasileiro manifestou que repellia a terceira. Em seguida quiz o Sr. Amaral que o governo se encarregasse de uma nota que o ministro de negocios estrangeiros do Brasil mandava por seu intermedio ao da republica, porem o governo se negou a receber este documento, pois era pelo ministro do Brasil remettido ao do Paraguay.

« Nessa entrevista do Sr. Amaral com o Sr. presidente da republica nada tambem houve do que refere a fabula do «Nacional» de Buenos-Ayres.

« Em outra visita o Sr. Amaral declarou ao Sr. presidente que tinha aberto e tomado conhecimento da nota acima, em virtude de ordens que para isso tinha, e para pedir explicações a esse respeito. O governo lhe fez nesse ponto observações que deviam chamar a sua attenção. Porem em toda a conversa de ambas as partes se guardaram as considerações reclamadas pela etiqueta. Nesse mesmo dia se despedio o Sr. Amaral do governo e do ministerio, annunciando a sua sahida da Assumpção para o Paraná no domingo seguinte. Todavia, em consequencia das notas trocadas entre o ministro paraguayo e o do Brasil nos dias 14 e 15, solicitou o Sr. Amaral, por intermedio do Sr. consul brasileiro, uma entrevista com S. Exc., ás 7 horas da noite desse dia 15 ; essa entrevista não póde realisar-se por achar-se incommodado o Sr. presidente e haver-se recolhido. Ficou porem ajustada para o dia seguinte.

« Com effeito, pela manhãa desse dia apresentou-se o Sr. Amaral com a estranha e intempestiva pergunta se o governo da republica queria romper a paz com o Brasil. Então o Sr. presidente, sem dar-lhe resposta, fez que entrasse o Sr. ministro das relações exteriores, e ahi disse ao Sr. Amaral que explicasse o objecto de sua visita. Reproduzio o Sr. Amaral a sua interpellação nos termos e com o resultado referido na acta de 16 de maio publicada no « Semanario » n. 175.

« Eis o resumo da historia do que occorreu com o plenipotenciario do Brasil, sem tirar nem pôr cousa alguma ; deve pois desapparecer do animo dos nossos leitores a ridicula invenção consignada nas columnas do « Nacional » de Buenos-Ayres. Sem grandes esforços e sem fazer alarde de grande penetração pode-se á primeira vista conhecer que o Brasil abriga designios pouco lisongeiros contra a republica do Paraguay, assim como as tendencias pouco amigaveis do governo da confederação.

« Observa-se o desusado antagonismo que se despertou na imprensa brasileira depois da celebração dos tratados de 6 de abril de 1856. Esses tratados, que deveriam ser os vinculos que afiançassem cada vez mais o mutuo accordo de ambos os estados, provocaram, não obstante, a injusta sanha do imperio contra a republica.

« Atropel a am as leis do decoro, ultrajando do modo mais escandaloso o respeito e a dignidade do Exm. Sr. presidente da republica, menoscabando com indignas qualificações a gravidade e as considerações que pedem os actos de um congresso legislativo em suas soberanas deliberações. Recordemos, para pôr em maior relevo os sinistros planos do Brasil, qual era a linguagem da sua imprensa official em 1855, quando pretendeu que uma numerosa esquadra penetrasse nas aguas que banham as margens do Paraguay,

« Hoje a imprensa brasileira e o governo imperial estão de accordo ; aquella parece que cumpre sua missão hostilisando os actos do governo paraguayo, e o governo, senão excitando, ao menos approvando e sanccionando tão escandaloso proceder.

« De outro modo não se pode explicar a frieza e apathia que mostrou o ministro Paranhos, relativa á participação official do nosso ministro de relações exteriores, pedindo-lhe que se servisse levar ao conhecimento de S. M., que S. Exc. o presidente continuava no mando da republica por outros sete annos, conforme a soberana sancção do honrado congresso nacional.

« A resposta do ministro Paranhos não póde de modo nenhum satisfazer ao que se propunha o governo, ao fazer essa participação. Accusar simplesmente a recepção he não dar mostra alguma de satisfação pelo que se communica.

« Outra prova de injusta inimizade do Brasil contra o Paraguay está no que temos visto no ultimo relatorio apresentado pelo governo imperial, em que amplamente se occupa com os regulamentos policiaes do Paraguay.

« Depois de inserir nesse relatorio todos os artigos do regulamento, termina sua prolixa exposição fazendo-lhe commentarios. Entre outras causas diz que as medidas adoptadas pela republica, sem prévio accordo com o governo imperial, não só contrariam a lettra e o espirito do tratado de navegação e commercio, como igualmente offendem a convenção preliminar de limites, visto como assume um direito que a republica não tem de exclusiva jurisdicção nas aguas do rio Paraguay, que correm entre os fortes de Olympo e o Apa.

« Acrescenta que nessa parte do rio a margem esquerda pertence ao imperio, e que, em quanto não se consiga amigavel conclusão, essa parte do rio deve considerar-se neutra ou commum, e por tanto a policia não pode competir exclusivamente nem ao imperio, nem a republica. Queixa-se o governo imperial de que os regulamentos paraguayos nesses pontos impõem uma escala forçada ao transito dos navios brasileiros, e os sujeitam ás autoridades da republica, do mesmo modo que na parte inferior do rio onde possue ella as duas margens.

« Acredita que os receios de contrabando e de perigo para a policia e segurança interna da republica não exigem taes disposições, e as declara vexatorias e exorbitantes. Funda-se para isso em que o contrabando, e a entrada ou a fuga de criminosos podem considerar-se impossiveis nas margens desertas e inhabitaveis em que o governo paraguayo quer tomar tantas e tão rigorosas precauções. Diz que a qualquer eventualidade podem applicar-se os meios de vigilancia e de repressão de que disponha a republica, e que pode amplia-los sem prejudicar os interesses do Brasil e sem violentar o seu direito.

« Porem o governo do Paraguay tem o exemplo de um criminoso perverso que sahio dos dominios da republica garantido ate certo ponto com as leis que o gabinete imperial quer impôr ao nosso territorio e ás nossas aguas.

« O mencionado relatorio, depois de dar conta ás camaras das indicadas disposições, annuncia que o gabinete deu ordens ao Sr. Amaral para que vá ao Paraguay, para onde tambem o acredita.

« Essas exageradas manifestações não tem outro objecto senão exaltar o espirito das camaras brasileiras contra a republica, que são os principios dominantes do gabinete imperial. O ministro Amaral, que deu um geito tão torcido e tão anti-diplomatico aos seus actos, na sua missão junto ao gabinete paraguayo, não fez mais do que auxiliar fielmente os designios do imperio.

« Se o accordo que o Sr. Amaral veio promover houvesse sido sincero, real e effectivo, como era de esperar da illustração e amizade do governo paraguayo, não devia, em nosso pensar, provocar um rompimento dessa amizade, nem offender essa illustração reconhecida no relatorio.

« Um plenipotenciario não consulta sua propria consciencia, porem a do governo a quem representa. Pode-se affirmar que o Sr. Amaral ter-se-hia guardado de guardado de apresentar-se de modo tão inconveniente ante o supremo governo da republica, e de reproduzir-se fora deste paiz de um modo tão offensivo, se não se abrigasse no intimo conhecimento de que assim perfeitamente cortejava ao seu governo e de outro modo não se pode explicar o seu procedimento para com o governo da republica.

« Não estranhamos no «Nacional» de Buenos-Ayres o empenho que tomou para desfigurar o occorrido entre Amaral e o governo da republica, com o fim de que se propague na America e na Europa a ridicula anedocta que inventou referindo-se a uma conferencia de Montevidéo que teve cuidado de revelar, dizendo que parecia sahida de diplomacia brasileira, dessa diplomacia que o «Nacional» recommenda como ceremoniosa e abundante em attenções, tanto que lhe parecia de costa a cima crêr que um enviado brasileiro fosse receber lições de civilidade em pontos tão distantes do trato do mundo. O «Nacional» ornou as suas columnas com essa invenção de má laia para, como costuma, ridicularisar o Paraguay.

« Hoje deve-se tomar em consideração que os interesses da republica do Paraguay com suas questões com o imperio do Brasil são precisamente os interesses de Buenos-Ayres, e de todos os estados do Prata e seus affluentes.

« O governo brasileiro tomou o empenho de suscitar inimigos ao Paraguay, e aquelles que, por bem proprio, deveriam ser amigos deste paiz, marcham de accordo com o inimigo commum.

« O Brasil, pretextando achar insuperaveis inconvenientes para a livre navegação nos regulamentos, quer dictar leis no que não está no seu dominio; porem bom he achar pretextos mais ou menos justificaveis para encobrir os subterraneos manejos que põe em pratica para suscitar-nos inimigos.

« Para completar o nosso trabalho, e dar uma forte prova corroborante da perfidia do governo imperial, inserimos a ordem do dia do general Pimentel, commandante de armas, que achamos no « Correio Mercantil » :

« Tendo de seguir para a côrte, levando officios do governo da provincia para S. M. o Imperador, o Sr. capitão José Joaquim de Carvalho, commandante da fronteira do Baixo Paraguay, S. Exc. o Sr coronel presidente e commandante das armas manda nomear o Sr. capitão Antonio Peixoto de Azevedo para commandar interinamente aquella fronteira, recommendando S. Exc. ao mesmo capitão Peixoto « a reparação das muralhas do forte de Coimbra, a edificação de quarteis para accommodação dos soldados, a construcção de carretas á Onofre para as peças do mesmo forte, e a reedificação da estacada e fosso do presidio de Miranda ;» e espera do seu zelo e actividade o perfeito desempenho da importante commissão que lhe confia « nas actuaes melindrosas circumstancias em que se acha aquella fronteira. »

He de suppôr que qualquer duvida que se possa haver tido quanto aos fins sinistros do imperio do Brasil contra o Paraguay, terá desapparecido á vista de tantas provas que firmam e robustecem os nossos anteriores presentimentos de inimizade, e os nossos actuaes calculos de hostilidade. Elle o dirá.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
CARTAS DA CORTE.
XI.

Rio de Janeiro, 20 de setembro.

Meu charo R...—Perdoa-me se a ultima hora da sahida do «Medway» não escrevi como prometti e desejava. No meu caso tambem terias cahido em igual falta. Sou curioso, e por isso quiz estar em Nitheroy para presenciar os festejos em obsequio a SS. MM. II.

O baile que alli teve lugar no dia 15, de que já te fallei, esteve como se devia esperar, grande e brilhante foi a concurrencia ; mas houve como que um vasio produzido pela ausencia de certas senhoras do grande mundo, que estamos habituados a encontrar nas reuniões esplendidas, de que ellas se constituem sempre os principaes ornamentos.

Destas somente uma das nossas antigas conhecidas alli sé achava ; e não citarei o seu nome para que não tenhas o incommodo de fazer um passeio de imaginação pela travessa das Mangueiras, e ires mais adiante, penetrando talvez com olhos indiscretos (olhos do pensamento) em um dos — boudoir —mais elegantes que ha nesta grande cidade.

A sala do baile esteve magnifica ; e correspondeu bem ao preço que lhe foi arbitrado.

Occupa ainda a attenção publica e dá thema ás folhas diarias a questão do Paraguay, de que tantas vezes te tenho dado noticia, e de que ainda hoje e mesmo para adiante, fallarei, por me parecer negocio de summa importancia.

O «Diario do Rio» he o jornal que mais sé tem occupado della ; quer a guerra, e pensa que he o unico meio de terminar de uma vez, e bem, a divergencia que actualmente existe.

Quem conhecer o caracter astuto, respeitoso e trapasseiro do presidente Lopez, que sempre sophisma e interpreta a seu geito as intenções do Brasil, não deixara' de reconhecer que com semelhante homem a diplomacia he improficua, e que só o poder da força o intimidara, e fara' cumprir o tratado que foi celebrado pelo seu plenipotenciario nesta côrte. Para la' partio finalmente o Sr. Paranhos, não no dia 15 como se dizia, mas sim hontem 19, com todo o sequito de um embaixador, e com uma ajuda de custo de 50 contos (!) além dos mil que estão a sua disposição n'a casa bancaria de Maua', Mac Gregor & C., para fins secretos. Essa demora da sua partida foi devida talvez a não estarem ainda assentadas e preparadas todas as instrucções para tão importante missão.

Parece incrivel que o governo tendo pedido licença a camara para a retirada do Sr. Paranhos, afim de partir com a maior brevidade para o Paraguay, o demorasse até o dia 19, isto he, mais de um mez depois da autorisação que obteve !

Isto o que indica, ou demonstra ?

Eis porquê se diz em bocca pequena, n'um zum zum que ouvi, que o actual Sr. ministro dos estrangeiros ja' esta' fatigado com a vida politica ; e com quanto a sua apparencia physica seja ainda de bom aspecto, ja' não pode carregar com o peso de uma pasta. Ha alguem bem informado que me assegurou que S. Exc. esteve quasi não quasi a sahir do ministerio, e se não fosse uma Nossa Senhora do Amparo que o amparou, teria cahido, moralmente fallando.

Se formos vivos, veremos o desfecho desta questão que espero sera' resolvida segundo os interesses e a dignidade do paiz.

Na minha humilde opinião, se me permittes que te falle com franqueza, o Sr. Paranhos não parece ser a pessoa mais adequada para essa circumstancia excepcional, não porque lhe faltem intelligencia e finura diplomatica, mas sim por ter sido ministro de estrangeiros, e haver por consequencia uma prevenção contra si da parte do presidente Lopes, que ja' o tem feito ver, por alguns artigos seus nas folhas de sua republica, repellindo algumas proposições que foram emittidas por S. Exc em um discurso na camara dos deputados, quando se tratou da discussão do voto de graças. Se o governo quer e prefere a paz a' guerra, não deveria ter feito semelhante escolha.

Pela posição melindrosa em que se acha o Sr. Paranhos, não agouro-lhe um feliz resultado na sua missão.

Não censuro ninguem, tanto mais que tenho a consciencia de que se tal fizesse, nada obteria. Paciencia. Sigo a minha divisa : — vitam impendere vero.

Outro assumpto não menos importante, pelo que toca a parte administrativa interna, que tem occupado a attenção do publico, e particularmente dos agiotas, he a questão dos Bancos, ou instituições de credito, que he phrase mais pomposa.

Em uma das passadas disse-te, se me não engano, que achava-se approvado o Banco commercial e agricola estabelecido por um dos nossos mais notaveis fazendeiros de Vassouras, o Sr. Custodio Teixeira Leite, que a par da sua immensa riqueza e de sua familia, reune instrucção e independencia de caracter, e mostra a maior sinceridade e patriotismo para ser util aos seus concidadãos.

Agora procuram as folhas diarias, em artigos de redacção, insinuar ao governo a necessidade que ha ainda de outros estabelecimentos bancarios, e tratam de metter a cara, permittam-me a expressão, para que seja approvado o Banco movel, que foi apresentado nesta praça pelo capitalista Gomes Filhos & Sampaio, de que tambem ja' te disse alguma cousa. He natural que o governo, a vista de tão poderosos protectores, como seja a imprensa, attenda a essa necessidade e crêe mais um Banco, dando preferencia a este sobre o do Sr. Cornelio.

Depois de approvado elle, talvez que ainda appareça o segundo ou mesmo mais algum outro. O que tem que assim seja ! Nada. Estamos na epocha do progresso e do desenvolvimento do credito, quanto mais Bancos, mais progrediremos, a nossa riqueza se augmentara', e o paiz prosperara' de um modo espantoso !

Não me accuses de ironia ; sou serio. Não quero que sobre mim caia o odioso que se tem procurado lançar sobre os taes partidistas da restricção, que segundo leio nos «Liberaes» que me mandaste ultimamente, são ahi soffrivelmente profligados. Mas acredita-me que he summa injustiça no que se diz do Sr. Augusto de Oliveira, por não ter tomado parte na discussão, como membro da commissão que concordou com a opinião do Sr. Salles. O correspondente do «Correio da Tarde» dahi tambem faz a esse deputado igual censura ; porque como elle muitos outros oradores que se achavam inscriptos deixaram de fallar, pela pressa que o governo mostrou em fazer encerrar a discussão.

Assim, não somente aquelle teu digno patricio, que incontestavelmente he um dos caracteres mais independentes da camara, como os Srs. Rodrigues dos Santos, Carrão, Almeida Pereira, Nebias, Teixeira Junior etc., ficaram privados de emittir a sua opinião em questão tão importante. E foi por isso que o encerramento apenas foi approvado por uma maioria de dous votos.

A assembléa provincial do Rio de Janeiro acaba de elevar a 8 por cento a garantia concedida a companhia que emprehender, e costear uma estrada de ferro de Nitheroy a Campos. O «Correio Mercantil» de 23 do corrente demonstra n'um artigo de redacção a necessidade e a conveniencia deste importante melhoramento, e apresenta um calculo approximativo do custo dessa obra, e o seu rendimento provavel que regularara' a 12 por cento, segundo as suas conjecturas. Extratarei a demonstracção deste artigo para ser melhor apreciado por ti ; diz o redactor :

« Quem conhece a exportação extraordinaria de Campos e Macahé, por onde sahem muitos productos de Cantagallo, S. Fidelis, e de varios pontos de Minas Geraes, quem conhece a producção avultada e sempre crescente dos municipios de Cabo Frio, Saquarema, Capivary, Rio Bonito, Marica', Itaborahy, e das freguezias de Cordeiros e S. Gonçalo em Nitheroy, pode calcular que o trafego da estrada de ferro projectada não dara' entre generos e passageiros menos de 6,400:000$ annuaes de receita bruta, e que reduzindo a metade para as despezas de costeio e conservação, a receita liquida sera' pelo menos de 3,200:000$ ou 8 por cento de um capital de. . . . . 40,000.000$.

« Ora, quem dira' que a estrada de ferro de Nitheroy a Campos, sem tuneis, sem viaductos e sem cordilheiras a atravessar, exigira' mais de 20,000:000$ para sua construcção? e nesse caso a sua receita liquida ainda mesmo mais diminuta do que os nossos calculos masquinhos não sera' de 12 ou mais por cento ao anno ? »

Parece-me que he mais que evidente essa demonstração, e admira me como ja' não tem havido concurrentes para o privilegio de uma tal empreza, que apresenta a primeira vista reses interesses tanto para a provincia como para os accionistas.

A presidencia da provincia esta' confiada a um homem de intelligencia, probidade e bom senso, que promovera' a realisação desta idéa, protegendo-a com seus auspicios.

Parando aqui, asseguro-te que sou ainda o teu

Lucio Luna.

SENADO.
SESSAO DE 11 DE SETEMBRO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Carara.

A's 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

He lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, remettendo as copias authenticas das leis provinciaes do Paraná sobre os impostos de importação de animaes, etc.—Inteirado.

He approvada a redacção das emendas feitas e approvadas pela camara dos deputados a proposta do poder executivo que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1858 a 1859.

O Sr. Ferreira Penna manda a mesa um requerimento pedindo informações ao governo relativamente a certos actos praticados pela presidencia de Minas.

Sendo apoiado, fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

Procede-se ao sorteio da deputação que tem de ir a S. M. o Imperador saber o dia e hora do encerramento da assembléa geral.

O Sr. Silveira da Motta pede a palavra pela ordem para mandar á mesa o parecer da commissão sobre as reformas hypothecarias.—Vai a imprimir.

Fica a discussão adiada por não haver casa.

A ordem dia he a mesma.

Levanta-se a sessão as 2 1/2 horas.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
SESSA'O EM 11 DE SETEMBRO.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministerio do imperio, remettendo as resoluções sanccionadas : que declararam a villa de S. Bento séde do segundo districto eleitoral do Maranhão ; que approvava a licença concedida ao Dr. Vilella Tavares e outros ; e que estabelece a navegação por vapor desta corte á cidade da Victoria.—A archivar-se.

Dito do mesmo ministerio, remettendo o officio reservado do vice-presidente de S. Paulo e documentos sobre a' eleição de Mogy das Cruzes.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, remettendo a acta da eleição do quinto districto da provincia do Rio de Janeiro, solicitada por esta camara.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, remettendo o decreto que concede uma pensão mensal de 30$ ao capitão do exercito Pedro José Baptista, para obter a respectiva approvação do corpo legislativo.—A' commissão de pensões.

Ditos do ministerio da justiça, remettendo copias dos decretos peles quaes foi aposentado em um dos lugares de desembargador da relação do Rio de Janeiro o bacharel João Antonio de Miranda, com o ordenado de juiz de direito correspondente ao tempo de serviço ; o Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz em desembargador, com o ordenado de 1:238$, e Manoel Antonio Basto Ratcliff em carcereiro da cadeia da villa do Pilar, da provincia da Parahiba, com o ordenado por inteiro,—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do mesmo ministerio, remettendo as informações pedidas sobre a pretenção dos continuos do tribunal da relação de Pernambuco.—A' quem fez a requisição.

Dito do ministerio da guerra, remettendo as informações pedidas sobre a pretenção do segundo tenente do corpo de engenheiros João Jorge Bomet.—A' commissão de poderes.

Dito do secretario do senado, remmettendo as emendas feitas pelo senado ao orçamento geral do imperio.—A' imprimir.

O Sr. Vasconcellos (pela ordem) requer dispensa da impressão e urgencia para fazer parte da ordem do dia a discussão das emendas.

A camara dipensa a impressão.

Ditos da presidencia do Espirito-Santo, remettendo um ralatario e diversos actos legislativos provinciaes promulgados.—A' archivar-se o relatorio, e a commissão de assembleas provinciaes os actos legislativos.

Ditos das presidencias de S. Paulo e Paraná, remettendo actos legislativos provinciaes promulgados pelas respectivas assembleas provinciaes em suas sessões ordinarias deste anno. —A' commissão de assembleas provinciaes.

Dito do Sr. barão de Maroim, communicando não ter comparecido as sessões por achar-se ainda doente.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento da directoria do Banco do Brasil, pedindo a revogação do artigo de seus estatutos que veda ao banco a emissão de notas de menor valor do de 20$ na cidade e provincia do Rio de Janeiro.—A' commissão de fazenda.

Dito de Adolpho Innocencio de Sa' Monteiro, offerecendo documentos para justificarem sua pretenção.—A' commissão de poderes.

São approvados sem debate os pareceres :

Da commissão de marinha e guerra, mandando ouvir o governo sobre a pretenção de D. Jacintha Florida de Moraes, filha do finado major do exercito Luiz Correa de Moraes.

Da mesma commissão, indefirindo a pretenção do tenente da armada Manoel Maria Ricalde.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os pareceres :

Da commissão de poderes, mandando dar 20 eleitores a freguezia da cidade do Parahibuna, da provincia de Minas-Geraes.

Da commissão de pensões e ordenados, concedendo 2 annos de licença com ordenado ao juiz de direito da comarca do Brejo, Dr. Gonçalo da Silva Porto.

Da commissão de marinha e guerra, mandando contar na reforma do capitão Antonio Dornellos Camara o tempo que servio alem da data do decreto que o reformou até aquella em que foi este publicado em ordem do dia da guarnição da provincia do Para'.

Lido o parecer da commissão especial para examinar as causas da carestia dos generos alimenticios, entra em discussão, e he adiado por pedir a palavra o Sr. Aragão e Mello.

He approvada sem debate a redacção do projecto que manda passar carta de naturalisação ao padre Francisco Vicente e outros.

Leitura de projectos e indicações.

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1. Fica elevado, para a vindoura legislatura, a dous o numero dos deputados a assembléa geral legislativa das provincias que de presente são representadas por um só deputado.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 11 de setembro de 1857.—Francisco de Serra Carneiro. »

He remettida a commissão da mesa a seguinte indicação :

« Indico que se acrescente ao regimento da casa o seguinte artigo :

« O projecto que for a uma ou mais commissões, e sobre o qual ellas não deram o seu parecer dentro de quinze dias, se entendera' que foi considerado e podera' entrar na ordem dos trabalhos e ser dado para discussão, sem mais serem ouvidas a seu respeito as ditas commissões.

« Paço da camara dos deputados, 11 de setembro de 1857.—Francisco Carlos Brandão. »

Approva-se a urgencia pedida pelo Sr. Vasconcellos para entrarem em discussão as emendas feitas ao orçamento.

Ordem do dia.

Entram em discussão as seguintes :

« Emendas feitas e approvadas pelo senado á proposta do poder executivo que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1858 a 1859, emendada pela camara dos deputados.

« Supprimam-se, para formarem projectos separados, os artigos 13, 25, 26, 32, 33 e 34.

« Os artigos 14, 27, 28, 29, 30 e 31 passam a ser 13, 24, 25, 26, 27 e 28, e altere-se a numeração dos seguintes artigos.

« Paço do senado, 11 de setembro de 1857.—Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, presidente.—José da Silva Mafra, primeiro secretario.—José Joaquim Fernandes Torres, quarto secretario.»

(Acha-se presente todo o ministerio.)

Oraram os Srs. Luiz Carlos presidente do conselho, Athaide, Sergio de Macedo, Benevides e Barbosa.

O Sr. Augusto de Oliveira requer o encerramento da discussão.

A camara approva o encerramento.

As emendas são approvadas, e o projecto assim emendado he adoptado e remettido a commissão de redacção.

O Sr. Paes Barreto requer urgencia para ler a redacção.

A camara consente.

Lida a redacção, he approvada sem debate.

Lê-se o autographo que tem de subir a' sancção imperial.

O Sr. Presidente declara que se vai officiar ao governo pedindo dia, hora e lugar para receber a deputação que tem de apresentar o autographo da lei do orçamento geral do imperio, e nomeia para a mesma deputação aos Srs. Rodrigues dos Santos, Benevides, Brandão, Santa Cruz, Alcantara Machado, Martinho Campos e Lima e Silva.

Para a commissão que tem de pedir o dia para o encerramento da presente sessão da assemblea legislativa, os Srs. Rodrigues dos Santos, Benevides, Brandão, Santa Cruz, Lima e Silva, Sergio, monsenhor Marcondes, Brusque, Augusto de Oliveira, Madureira, Athaide, Gavião Peixoto, J. de Mendonça, Conha Mattos, Pacheco, Paulino, Peixoto de Azevedo, Pederneiras, Aragão e Mello e Heriques.

O Sr. Brandão (pela ordem) requer urgencia para continuar a discussão do parecer da commissão especial sobre a carestia dos generos alimenticios.

A camara concede a urgencia.

Continua a discussão do parecer.

Oraram os Srs. Paes Barreto, Brandão e Fausto.

A discussão fica encerrada, não se podendo votar por não haver casa.

O Sr. presidente da' para ordem do dia :

Apresentação e discussão de requerimentos na hora competente.

Votação do parecer da commissão, cuja discussão ficou encerrada, e as materias anteriormente designadas.

Levanta-se a sessão as 2 horas e meia.

PERNAMBUCO.
PAGINA AVULSA.
BOM DIA !

Gagão.—Informam-nos que no lugar do Retiro (no caes do Ramos), ao lado de uma taberna, se reune uma sucia de moleques para jogarem o gagão, em que perdem ou sacrificam os dinheiros de seus senhores. Convém, portanto, que a policia não perca de vista esse divertimento, fazendo parar á cadeia todos aquelles sucios.

Desapparecimento.—De um sitio no Arraial, consta, que ha tres mezes, pouco mais ou menos, desapparecera uma moça, sem que até o presente se tenha sabido qual o fim que levou, se morreu ou se foi raptada, sendo para notar que sua familia nada tenha dito a semelhante respeito, o que faz causar graves suspeitas. Segundo se diz, esse desapparecimento se ha tornado mysterioso, pelo que muito convém que o respectivo subdelegado da freguezia do Poço da Panella passe a syndica-lo, afim de ver se descobre esse segredo.

Reclamação.—Alguem reclama contra o procedimento de certos jovens que moram na rua de San-José, não só com os seus vizinhos, como mesmo com quem passa pela rua. Previne-se, portanto, a esses jovens, que não estão na roça, e que essas familias a quem escarnecem, são honestas, e não estão muito dispostas a soffre-los, portanto, justo he que se contenham, se he que não querem que alguem os faça conter.

Os ratos brancos.—Consta-nos que alguem censurou por havermos dado como raridade esses ratos brancos, que ha dias se despacharam na alfandega, sem que estivessemos informados de qual o fim para que se destinavam, se para tirar raça ou se para fazerem habilidades : no primeiro caso, não era duvidoso, porque ha gosto para tudo, e no segundo, não podiamos conhecer se aquelles ratos eram tão habilidosos que para aqui viessem para dar beneficio no theatro ; em todo o caso não deixa de ser uma raridade, e como tal demos a noticia, e ainda insistiremos por dizer ao nosso censor, que, qualquer que seja a habilidade desses animaes, não excederão ao que fazem os nossos, porque tambem dansam, correm, chiam, saltam, quebram louça e roem muitas vezes o que temos de mais precioso, e entretanto, não dão beneficio no theatro, e porque ? Porque não he uma novidade estrangeira, triste sorte !...

Incendio.—Hontem 13 do corrente, por volta do meio-dia, pouco mais ou menos, deram as torres signal de incendio, que se havia manifestado em um sobrado da rua de Apollo. Felizmente, tendo sido presentido o começo daquelle incendio em um quarto que fica contiguo a cozinha, trataram de o abafar, por meio de grande quantidade de agua, e o poderam conseguir facilmente, sem que fosse mister intervir a policia, e nem a companhia de bombeiros ; no entretanto os soccorros appareceram de prompto, e as autoridades não faltaram.

Morosidade.—Muita morosidade tem havido no cumprimento da ordem da vice-presidencia, acerca da substituição das bandeiras e galhardetes do telegrapho, de côr branca para a encarnada. Sera, porventura, a falta de filele desta cor ? Cremos que não. Portanto, insistimos em pedir que quanto antes seja observada aquella ordem da vice-presidencia, como necessaria para o melhoramento dos signaes.

Correio publico.—Ja se pode ir ao correio desta cidade, em occasião em que chegam e são distribuidas as malas de algum vapor, porque reina alli o maior silencio e ordem. Devemos esse melhoramento ao mui digno administrador, que sabendo comprehender o respeito que he devido a aquella repartição, fez desapparecer os disturbios que nella se praticavam, nessas occasiões de distribuição de malas. Deve-se ser prudente, porém energico, no exercicio de taes funcções, e he esse o systema que o mesmo Sr. administrador tem adoptado, e com o qual não deixará de colher sempre os melhores resultados.

— S. Exc. o Sr. Carrão, presidente nomeado para administrar a provincia do Pará, tendo desembarcado nesta cidade no dia 13, tornou a embarcar hontem no «S. Salvador com direcção aquella provincia, foi acompanhado até o porto per Ss. Excs. os Srs. presidente da provincia, vice-presidente, commandate das armas e varios deputados e outros amigos de S. Ex.

— No mesmo vapor seguio o Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, que vai exercer o lugar de secretario do governo na provincia do Maranhão. Pernambucano ainda mui joven, de uma intelligencia pouco vulgar, e de uma illustração incompativel com a sua verde idade, o Sr. Carvalho tem um futuro risonho diante de si, e não ha duvida que satisfara a expectativa do governo, que o nomeou para exercer as funcções do cargo que vai occupar.

— O vapor « S. Salvador », sahido para o Pará e portos intermedios, conduzio a seu bordo, desta provincia, os seguintes passageiros :

Polycarpo José de Souza e uma parenta, Guiseppe Pansa, Manoel Arruda de Medeiros, Adriano A. Almeida, Dr. Antonio de S. da Silveira, Dr. Antonio A. de Carvalho e um criado, Dr. Francisco R. M. Rego.

Hospital de Caridade.—Existiam no dia 13 do corrente 26 homens e 23 mulheres, tratados pela caridade, 13 homens e 15 mulheres que pagam a' casa, e 7 praças do corpo de policia.

Total 84 doentes.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.
Occurrencias do dia 10 de outubro.

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo portuguez João Maria Leal, por crime de tentativa de morte.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Antonio Francisco dos Santos, sem declaração do motivo.

— 11 —

Foram presos : a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o pardo escravo João Antonio, por embriaguez.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o Portuguez Joaquim Maria da Costa, o marinheiro portuguez Manoel Pereira, e o marujo inglez James Buti, todos sem declaração do motivo.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Maria Magdalena do Espirito Santo e Avelina da Costa do Nascimento, ambas para correcção.

O subdelegado da freguezia dos Afogados refere em officio datado de 10 deste mez, que pelas 10 horas da manhãa do dia antecedente, uma mulher de cor parda, estando a banhar-se no rio Capibaribe no lugar da Torre daquella freguezia, afogara-se não obstante as diligencias que se empregaram para salva-la, sendo encontrado o cadaver as 4 horas da tarde do mesmo dia, e que ignora o nome da referida mulher por ser desconhecida no lugar.

Diario de Pernambuco.

Hontem pela volta de meio dia tomou posse da administração da provincia o Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques. Este acto foi um dos mais solemnes que tem tido lugar nesta cidade : S. Exc. Rvm., Exm. commandante das armas, commandante superior da guarda nacional, todos os chefes das differentes repartições publicas, commandantes de corpos, muitos funccionarios publicos, muitos cidadãos particulares, assitiram a ceremonia da posse do novo presidente de Pernambuco.

O batalhão da guarda nacional destacado e um parque de artilharia fizeram as honras do acto, e ao mesmo tempo varias bandas de musicas marciaes tocavam em palacio.

A's honze horas da manhãa pouco mais ou menos o Exm. Sr. Taques, em companhia do Exm.Sr. vice-presidente dirigiram-se ao paço da camara municipal, e ahi prestou o juramento segundo a formula seguinte : « Juro bem cumprir o cargo de presidente desta provincia, mantendo e fazendo manter a constituição e leis, e promovendo quanto em mim couber a prosperidade da mesma provincia.» Depois disso Ss. Excs. voltaram para o palacio do governo, e, em presença [illegible] municipal, que seguio a S. Exc. o novo presidente tomou posse do arduo cargo de administrador da provincia.

O caracter transitorio, que assignalava a interinidade de S. Exc. o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, não permittio-lhe na sua administração ephemera a iniciação de medidas de alto alcance, compativeis com a sua prudencia e illustração ; todavia a justiça e imparcialidade sempre encontraram em S. Exc. um interprete fiel e escrupuloso. O direito das partes não foi desattendido, e as exigencias da lei foram respeitadas por S. Exc. Se uma longa pratica dos negocios publicos he geralmente a condição especial para o bom desempenho da espinhosa tarefa de um administrador de provincia, o Sr. Dr. Portella, na sua juventude e durante um curto periodo, deu provas da sua habilidade para bem exercer tarefas desta natureza.

Communicados.

UMA PHASE POLITICA INCLASSIFICAVEL.
VII.

Continuação.—Posição da deputação Pernambucana. — Donde provém a importancia do deputado na camara.—O Sr. Torres Homem servindo de meio de accusação contra o Sr. conselheiro Sergio.— Os Srs. Augusto de Oliveira, Paes Barreto e Sa' e Albuquerque. — Quaes são os obstaculos a' conciliação.—Principios politicos do « Liberal Pernambucano.»—O Sr. Brandão servindo de jogo.

Convém que abreviemos a nossa tarefa, portanto tomaremos hoje o quinto e o sexto artigo do « Liberal Pernambucano, » como base da resposta que lhe devemos ; e isto faremos sem acompanhar pequenas circumstancias, de nenhum valor, que parecem escriptas sómente para desencargo de consciencia ou aliás como desenfado da tensão do espirito.

Ralado por um despeito, cuja incongruencia he manifesta, dominado de um odio inextinguivel, o « Liberal Pernambucano » só trabalha na obra do depreciamento e consequente descredito dos deputados desta provincia, não deixando de envolta de aggredir e doestar o Sr. conselheiro Sergio de Macedo. Porém quanto mais esforços emprega para consecução desse intuito, tanto mais infeliz he elle em seu empenho, porque a deputação desta provincia, levada de uma dignidade honrosa, vai ganhando sempre terreno na consideração publica, e o Sr. conselheiro Sergio não perde do prestigio que merecidamente o cerca. Disposta a conceder a seus adversarios tudo a que razoavelmente tiverem elles direito, ella nada exige, em nada importuna o governo, e por conseguinte mantém uma posição de dignidade que he a primeira resposta a seus detractores.

Nesta situação lisongeira, cercada de adhesões de todas as outras deputações que constituem a camara dos deputados, nasceu a questão do credito, em que os laços de partido se afrouxaram para dar lugar as opiniões individuaes ; e então votaram pelo governo ácerca da faculdade de crear Bancos de emissão os senhores barão de Camaragibe, conselheiro Rego Barros, Vilella Tavares, Sà e Albuquerque, Pinto de Campos, Paes Barreto, Souza Leão, Nabuco, José Bento e Sivino, aceitando o Sr. Augusto de Oliveira a idéa contraria.

Satisfazendo por tal modo a pergunta que nos dirigira o « Liberal Pernambucano, » podemos asseverar-lhe no entretanto que o valor e respeito que adquire o deputado, nasce da sua dignidade e independencia, e nunca de condição de palrador. Se todos os deputados talentosos forçadamente devessem empenhar-se nas discussões da camara, ellas seriam sempre interminaveis ; e occorre em contraste a essa necessidade, que para evitar o prolongamento das discussões, foi que estabeleceram o systema chamado da *rolha*.

Ja' vê, portanto, o « Liberal Pernambucano, » que nos fastos parlamentares, não constitue um merito muito fallar, ainda que esse muito fallar seja com habilidade e illustração. Assim como a dignidade he a principal condicção da vida humana, o he tambem da gloria parlamentar, de modo que julgar-se do talento da deputação pela reserva em que esteve durante a discussão bancaria, he um recurso mesquinho a que se soccorreu, a mingua de alguma outra plausibilidade, o « Liberal Pernambucano, » que não póde deixar de conhecer nella talentos mui distinctos.

Se o « Liberal Pernambucano » ignora, o que não cremos, o apreço e consideração de que gozou na actual legislatura, bem como nas transactas, a deputação desta provincia, procure informar-se dos proprios liberaes, que tiveram assento na camara, muitos dos quaes não duvidaram de qualifica-la como —uma das salva-guardas da honra da mesma camara.— Informe-se ainda do Sr. Martinho Campos, liberal decidido e sem rebuço, dos senhores Carrão, Octaviano, Rodrigues dos Santos e outros muitos dessa grei politica, que assim ficara' mais habilitado para ser menos injusto e não proclamar falsidades, que só no odio e na inveja poderão ter assento.

Não he menos notavel o facto dos elogios que tece ao Sr. Torres Homem, cujo fim he de uma diaphaneidade tal que o põe patente a todos ; elogios que se bem que não sejam um favor, que lhe despenda por serem merecidos, nenhuma duvida teria de nega-los o « Liberal Pernambucano, senão achasse nelles uma arma de desapreço ao Sr. conselheiro Sergio de Macedo, a quem nem a propria dignidade do mesmo «Liberal», ainda póde amparar contra os golpes de rancoroso despeito e gratuita animosidade.

Exhiba, porem, o « Liberal Pernambucano » as suas habilitações acerca de questões financeiras e bancaes, elucide-as com vastidão, sem recorrer as frivolidades pueris com que quiz enfeitar a opinião de autores que citou nos seus *artiguitos* (permitta-nos a continuação da qualificação), que então renderemos o devido tributo ao seu saber, sem o que continuaremos a declinar de seu juizo acerca da falta de habilitações, descoberta, por um inaudito esforço de intelligencia, no Sr. conselheiro Sergio, para fallar na discussão do credito. E assim, emquanto o «Liberal Pernambucano» não exhibe os seus titulos do quanto vale em assumptos economicos, consinta que lhe observemos que na questão bancaria a melhor e mais bella parte da discussão coube na verdade ao Sr. Torres Homem, como relator da commissão, que teve de fazer a exposição das doutrinas, e bem sabe o « Liberal » que isto he muito mais facil ; sem que importe o mesmo que dizer que o Sr. Salles não se exprimisse com erudição e habilidade notaveis. Ao Sr. conselheiro Sergio, porem, cabendo a parte mais difficil, a da replica, e nesta circumstancia não querendo reproduzir a exposição das doutrinas, e descendo ao campo pratico, sem duvida que achou-se em situação mais esteril e positiva, da qual todavia sahio-se satisfactoriamente, correspondeu a expectativa da camara, e deu brilhante prova de suas habilitações, mostrando abundancia de conhecimentos não commum na especie.

Esta he que he a verdade, verdade que todos reconhecem, verdade finalmente que só o « Liberal Pernambucano » e o seu circulo, que tem uma missão de vingança a exercer, um desabafo de odio a satisfazer, não trepida em problematisar.

Vãa pretenção !

Depois de orar o Sr. conselheiro Sergio, seguio-se o Sr. marquez de Olinda, apos o qual deu-se o encerramento da discussão a requerimento do Sr. Barros Pimentel, quando cabia a palavra ao Sr. Augusto de Oliveira, contra quem por um modo desconveniente e revoltante, procura o « Liberal Pernambucano » implantar entretanto uma opinião de despreço.

Ora, o Sr. Augusto de Oliveira, que tantas vezes tem occupado a tribuna com extrema facilidade, e precisão em sua dialectica, não teria forças para discutir uma materia que estudou, projectos que combinou ? Só o « Liberal Pernambucano » em seu intento de tudo amesquinhar, terá o desplante de contesta-lo.

Igual proceder desenvolveu essa folha para com os Srs. Sá e Albuquerque e Paes Barreto, que sempre chamados a balha, bem revela isto qual o fim que leva o « Liberal Pernambucano » em mira. A injustiça de incapacidade attribuida a esses dous dignos deputados, ainda ninguem se havia abalançado a fazer-lhes até hoje, senão o « Liberal Pernambucano » , que por essa descoberta bem merece da patria agradecida !

E argumentando assim, e entretendo essa excitação, assoberbado pela inveja e pelo odio, quem sera o obstaculo real opposto a effectividade da conciliação ? Será a deputação desta provincia, ou o « Liberal Pernambucano » , cujos alliados não tendo mais em que exercerem o espirito apaixonado que os domina, estão agora empenhados em processos contra adversarios que querem perseguir ?

A resposta he obvia.

Nestas condições, quando em boa paz se desfaz o « Liberal Pernambucano » em aggressões infrenes, nenhuma impressão podem produzir suas considerações politicas, mesmo remontando-se ao principio das cousas.

Que bello apanhado certamente não fez o « Liberal Pernambucano » da historia de 1848 para ca !

De todas as combinações politicas do «Liberal Pernambucano», deduzio elle a conclusão de que o Sr. conselheiro Sergio atacou de frente a conciliação dos principios nesta provincia, o que dá ainda em corollario, ao contrario senso, que S.Exc. sustentou aquella concernente a's pessoas. Entretanto, se conciliação de principios com a gente do «Liberal Pernambucano» não deu-se, segundo este di-lo, outra razão certamente não houve, senão a impraticabilidade disso, visto como ainda he um problema os principios porque se ella debate ; porquanto, se da manifestação pela imprensa he que se firmam as feições caracteristicas dos partidos, força he convir em que desde o fallecido «Maccabeu» até o actual «Liberal Pernambucano», a incoherencia mais flagrante umas vezes, e a innovação mais extragante outras, foram sempre os alicerces em que teem os «liberaes reorganisados» levantado o pedestal de sua bandeira politica.

Além disto, se de passagem mesmo notarmos a malignidade com que o «Liberal Pernambucano» lembrou-se dos «cidadãos conspicuos», o que dira' elle ? Que somos nós que fazemos insinuações contra os dous liberaes moderados membros do gabinete, ou elle «Liberal Pernambucano» contra um conservador tolerante, que não duvidou ir buscar aquelles para comsigo tomarem o governo do estado ?

E diga o «Liberal Pernambucano» que não vive uma vida de incoherencia.

Dos deputados de Pernambuco um houve sempre que prestou relevantes serviços ao paiz ; houve o Sr. Brandão que accusou o inimigo commum, o Sr. conselheiro Sergio !

E todavia, ainda não ha muito que um anathema terrivel lançou o «Liberal Pernambucano» sobre o Sr. Brandão, porque (sem duvida por mal avisado) afinava uma tecla que soava mal a gente do mesmo «Liberal» ; mas hoje, que mudou de afinação, transformaram-se igualmente as cousas !

Mas o que he verdade he, que esses elogios ao Sr. Brandão são apenas um engodo ao publico, não passam de meras palavras, visto como nos consta até que particularmente alguem bem notavel na redacção do «Liberal Pernambucano» declarara, que preconisavam aquelle deputado somente como um meio de mais inflamma-lo contra os seus adversarios, por que apreço particular não lhe poderiam votar.

E no entanto, o «Liberal Pernambucano» que pharisaicamente se «desfaz» em applausos á coroação que, em tarde clara, na praça publica e ao som de um discurso popular, recebera o Sr. Dr. Brandão ; na accusação que soffreu o Sr. Dr. Nabuco, accusação que foi a maior gloria que lhe poderiam proporcionar, quer pelo campo em que collocaram seu vasto talento, quer pelo consequente triumpho que obteve, descobre esse mesmo «Liberal», ainda pharisaicamente, um quer que seja, que constitue um desar, que deve reverter sobre toda a deputação !

Ora, esta não lembra a ninguem ! Sempre o «Liberal Pernambucano» tem uma argumentação especialissima, de maneira que uma mesma cousa vê simultaneamente por prismas diversos.

Se a accusação pessoal do Sr. Nabuco, tem a força de reverter em desproveito de toda a deputação ; neste caso effeitos identicos devem ter os serviços do Sr. Brandão ; os quaes sendo, segundo o «Liberal Pernambucano», tão avantajados, e por conseguinte constituindo-se um bem, he logico e de summa justiça, que revertam por igual forma em favor de toda a deputação ; e assim o «mal» de um contrabalançado pelo «bem» do outro, mantém inquestionavelmente, a despeito do «Liberal Pernambucano» aquella deputação, na altura de apreço que soube conquistar.

Continuaremos.

Junius.

3 de novembro.

Eis-nos pela segunda vez escrevendo para o publico, a respeito do esmalte do palco pernambucano. Fallamos do Sr. Germano Francisco de Oliveira, e cheios de prazer, saudamos a essa estrella que no scenario illumina os espiritos, prende a attenção e vence a dureza de corações rispidos, indifferentes as mais tocantes inspirações !

Vamos tratar do drama--Pedro--producção do Sr. Mendes Leal, que na noite de 10 do corrente, foi levado a scena no theatro --Santa Isabel.--

Não nos podemos furtar a um elogio merecido : elle se refere ao Sr. Germano, por ter tão bem desempenhado o seu papel. Sua posição caracterisada e perfeitamente comprehendida, a impassibilidade que ostentou, misturada com um porte de nobreza tão natural, chamou a attenção de todos e provocou o extasis d'aquelles que, nos transportes de doces emanações, admiraram o talento do artista consummado e viram nos arroubos da eloquencia, o genio, o Sr. Mendes Leal, arrebatando o pensamento as regiões mais altas do enthusiasmo !

E quem dira que não sentimos essas emoções, esses transportes n'aquella noite tão fulgurante ? Quem dirá que os animos não estavam repletos de prazer, que não deram seguras demonstrações de applauso pelo artista insigne e sympatico ? Ninguem o dirá certamente.

De homem commum, Pedro, ajudado por seus esforços e guiado pela mão de Deos, chegou a altura que attingio, subindo até a posição de estadista ! Vingou-se de injurias que soffrera na sua primitiva condição, mas sem nunca faltar aos sentimentos de nobre generosidade.

Pedro, esse ente suggerido pela imaginação do illustrado litterato portuguez, genio da época, venceu difficuldades e por seu talento e dedicação ás lettras, tocou a esphera de suas mais latas aspirações, para dar uma lição de moral a sociedade, desvairada pelas galas do feudo e da nobreza hereditaria !

Esse drama, como ja dissemos, de composição do Sr. Mendes Leal, que no ardor do enthusiasmo deu expansão ao seu talento, he um dos seus maiores padrões de gloria litteraria. O Sr. Germano comprehendeu-o apparecendo em scena, commoveu os corações, fallando-lhes a linguagem da poesia, essa linguagem dos anjos !

Essa producção de um genio portuguez, de um litterato gigante, assombra e emmudece a humanidade com os arroubos de imaginações tão bellas !

Falta-nos o gosto para pintarmos com lindas cores as differentes maravilhas desse drama, cujo merito transcendente falla mais alto que nossos elogios ; valha-nos porem a convicção de que foi elle optimamente desempenhado, com especialidade na parte representada pelo Sr. Germano, que he digno por seus esforços, por sua dedicação ao interesse publico, de seria coadjuvação para conseguir o empenho que o liga a confiança de todos em geral.

Receba, portanto, o distincto artista esse tributo de pobre homenagem que offerecemos ao seu talento, ao merito em pessoa.

M. * F.

Corespondencia.

Srs. redactores.--Havendo promettido em correspondencia inserta no em seu bem conceituado jornal de 2 do corrente ao Sr. Paulino Augusto da Silva Freire de acompanha-lo pontualmente em qualquer campo, em que lance-me em rosto a luva, prompto apresento-me agora em responder ao seu novo aranzel publicado em o Diario n. 208 de 12 do passado, não acompanhando-o porem nunca em sua nojenta phraseologia, mas propria, ou querida dessas casas de alcouces, do que do homem brioso ; mais propria, ou necessarias a quem com estupidas algazarras trata de afugentar contrarios : do que ao homem consciencioso e reflectido, que trabalha por descobrir a verdade ; pois que em realidade não desejo, nem mesmo de leve, imita-lo ; e somente espero imprimir lhe nas faces a negra infamia, que tão vilmente me quiz lançar.

Principiou o Sr. Paulino, querendo convencer ao publico de grave haver sido a offensa, que diz, recebera ; e apresenta como base de sua argumentação a injuria, que julga della resultante.

Se o Sr. Paulino lesse a minha correspon-

MUTILADO

ILEGÍVEL

deneia publicada no Diario n. 198 de 31 de agosto proximo passado, com a moderação precisa do homem cordato, claramente veria, que o mal physico, que, diz elle, soffrera, fora por mim considerado de pouca gravidade, firmado no que então se propalou delle mesmo partido: no entretanto que generosamente de mim mesmo lhe dei importancia maior, considerei-o grave em attenção a sua pessoa, e a sua posição social, embora elle realmente não fosse revestido dos caracteres, ou circumstancias, que o legislador exige para assim considerar-se a offensa grave.

Certamente o Sr. Paulino não deve ignorar, que a offensa physica grave he aquella que produz no individuo grande incommodo de sua saude e graves desarranjos em sua organisação; ou o inhabilita de serviço por mais de um mez: ora se o Sr. Paulino não soffreu incommodo algum de saude, e desmancho algum em sua organisação, como elle mesmo confessa; e não esteve inhabelitado de serviço por mais de um mez, tanto que logo entrou ou aceitou o pesado serviço publico da policia da freguezia, como quer agora que a offensa, que diz, recebera, seja considerada em si mesmo grave?!

O que porem he ainda mais irrisorio --he ver o Sr. Paulino pretender levar a cathegoria de tentativa de morte,-- esse celebre espancamento que diz soffrera!!... Risum teneatis!.. Ignora por ventura o Sr. Paulino que para a tentativa de um crime ser qualificado he necessario que se demonstre os seguintes pontos —manifestação por actos externos da vontade do agente de perpetrar o delicto principio da execução-- e finalmente que essa execução não tivesse effeito por circumstancias independentes de sua vontade.

E por ventura nesse seu milagroso ou fabuloso espancamento existem estas circumstancias?! Sera crivel, que quatro homens armados de cacetes, esperando ao Sr. Paulino em um lugar ermo, não levassem a effeito a sua premeditada morte, se tal intenção tivessem?! Tanto mais facilmente quando S. S. nenhuma resistencia oppoz, a menos que como tal senão considere, a velocidade de seu bom ginete!!! E o instrumento procurado não he a prova de que estes individuos, se tal emboscador fizeram, nunca tencionaram assassina-lo; porque se assim o quizessem fazer, servir-se-hiam de bacamarte ou punhal, armas mais seguras e expeditas?!

E quaes foram as circumstancias, que independentes da vontade dos emboscados, produziram a não execução do delicto? Certamente nenhuma! Logo tal tentativa he bem dos sonhos do Sr. Paulino, he a explicação ou narração fiel do que se havia premeditado contra mim, e que felizmente não teve effeito por circumstancias independentes da vontade e bons desejos do Sr. Paulino.

Quem dotado de censo commum ainda realmente acreditará, que tres, ou quatro homens emboscados em uma estrada apertada de nosso mato, favorecidos da noite, descarregando de surpreza seus cacetes de que estavam armados, com o intento firme de matar ao Sr. Paulino, somente um lhe desse uma cacetada que apenas toucou-lhe em um hombro, e nada mais fizessem?

Quem ainda acreditarà que de uma semelhante emboscada, se livrara quasi intacto o Sr. Paulino, inteiramente desarmado, sem soccorro algum, somente pelo espanto e bondade de seu cavallo, como elle mesmo confessa?!.

São em realidade maravilhas taes somente proprias de algum heroe de Carlos Magno ou de D. Quixote de la Mancha!!.. São em realidade um dos contos de mil e uma noites, proprias de carrunchosas velhas para acalantar crianças!

Diz o Sr. Paulino, que a semelhança de uma faisca eletrica, a noticia desse espancamento percorreu a comarca, bem assim a de ser eu o mandante ou autor delle, para tanto influindo no animo de todos os meus precedentes.

A comarca do Rio Formoso, Srs. redactores, onde eu e o Sr Paulino somos bem conhecidos nunca me fez a injustica dé considerar-me autor mandante desse espancamento, se he que o houve, e se esta noticia assim percorreu a comarca, ella foi levada a trede de boca em boca, por aquelles que constituem o pequeno circulo do Sr. Paulino: e que assim mesmo apontavam meu nome e a minha pessoa dizendo, Paulino attribue ao Dr. Candido; qua era a victima escolhida, como necessaria para ser o alvo do seu odio e de suas torpes vinganças!. Por ter sido eu vencedor em juizo na questão de terras, que elle me propozera....

Continua o Sr. Paulino affirmando que esse nosso pleito de terras não está definitivamente decidido, o que certamente jamais diria, se melhor prezasse sua reputação.

O Sr. Paulino deve necessariamente estar lembrado, que em setembro de 1855 pedio o remedio de manutenção ao juiz municipal do Rio Formoso sobre terrenos, que licitamente possuo; que o juiz mandára justificar sua posse; que sua justificação fôra julgada improcedente, que se fizera ao depois uma vistoria no terreno por elle pedido, e que afinal foi-lhe denegado judicialmente a manutenção em agosto de 1856!... Se pois entre mim e elle só houve este pleito, no qual foi proferido sentença final; se o Sr. Paulino nunca della interpoz recurso; se he hoje emfim cousa julgada, como affirmar que o pleito não está definitivamente decidido?! E para que fim he então necessaria esta nova questão, que elle diz querer propor-me?! E que influe este novo pleito para sobrecarregar-me elle da responsabilidade do espancamento, que diz soffrera?! Como venci a primeira questão, não poderei tambem vencer esta segunda, que he sobre o mesmo terreno?!

Proponha francamente o Sr. Paulino esta sua nova questão em que tanto bravatêa, ha mais de anno, que serei prompto em acompanha-lo, como a lei permitte-me; e não gaste o tempo em formar castellos vãos, afim de sobre mim poder exercer torpes vinganças, saciar seu odio implacavel e lançar-me fora da defeza..., pois que ha muito, como ja fiz ver na minha antecedente correspondencia, estou preparado a luctar licitamente com elle pela posse e dominio, do que legitimamente possuo, sem nunca passar-me pelo pensamento nem mesmo de leve a idéa de offende-lo physicamente, porque taes meios ja por systema, ja por educação, ja emfim por que adoro e sigo os sagrados principios da religião de Jesus-Christo, são por mim julgados como vis, infames e reprovados.

Não fui eu que avancei a idea do Sr. Paulino ter agora entrado no exercicio da policia a que já por duas vezes se recusára, uma como supplente e outra mesmo como subdelegado, afim de tirar desforra contra minha pessoa e saciar suas vinganças, seus desejos mesquinhos!

Na freguezia de Una percorreu este boato, e passou de bocca em bocca como um facto consummado. Ignoro os pedidos que lhe foram feitos para aceitar agora este encargo; o que porem he certo e elle jamais poderà contestar, he que nunca o quiz aceitar e somente hoje ao depois que diz haver sido espancado, he que promptamente o aceitou!!!

Desprezo finalmente todos esses termos injuriosos de que se servio o Sr. Paulino, porque se delles não usasse certamente não teria outros a empregar e deixaria assim de claramente provar ser elle um velho estonteado e insolente, para quem o soberano despreso he a unica e vantajosa resposta; como christão que sou, lhe perdôo cordialmente, porque reconheço que isto he uma expansão necessaria do seu genio atrabillario, irascivel e desbal; e como homem o acompanharei sempre prompto--dia e noite--no terreno a que chamar-me; nunca porem o offendendo physicamente, mas procurando por todos os meios licitos ao meu alcance-- ferir-lhe os seios d'alma--mortificar-lhe o espirito--até que se arrependa, embora ja seja tão velho e talvez incorregivel, de tanto mal baratear a reputação alheia, servindo-lhe de lição para no futuro não ter jamais tão loucas e estupidas pretenções.

Sou, Srs. redactores, seu constante leitor.

Dr. Candido Gonçalves da Rocha

Una 8 de outubro de 1857.

Publicação a pedido.

Para pleno conhecimento de quem convier, vai abaixo transcripto o final da receita e despeza, que foi publicada no Diario de 17, sob o n. 212, constante do festejo do dia 7 de setembro findo, que teve lugar nesta villa de Serinhãem.

Illm. amigo e Sr. capitão Carvalho.—Estimarei, que tivesse feito muito boa viagem, e a Illma. e Exma. Sra. D. Rosa, e o meu amigo Chico, a quem envio um abraço; e muito estimo, que V. S. e a Exma. Sra. D Rosa, e o amigo Chico gozem feliz saude, e que assim continue. Eu e Sinhá muito nos recommendamos a Vv. Ss. muito saudoso, e bastante saudades nos tem acompanhado, nós ficamos com saude, e Emilia envia a Chico um abraço bem apertado; estou escrevendo esta carta com bastante saudades suas, pois nos deixou cravada a sua lembrança nos nossos corações. Por aqui, depois de sua retirada, nada ha havido digno de lhe contar; vai marchando tudo na mesma forma que deixou.

O nosso amigo Bento tem estado à morte, que não julgemos a vida, bastante sentimento tenho tido, elle assim mesmo manda lembranças.

Mande dizer-me quem he o novo delegado, se for seu amigo e companheiro, faça-me a elle recommendado, e V. S. bote na conta do festejo do dia 7, 40$000, que se pagou os musicos, mais 20$000, que V. S. pagou ao vigario do Rio-Formoso, e ao coronel Gaspar deu só 25$000, e reuna esta conta toda e bote, pois anda toda conta geral das despezas em 1:007$540 reis, e dinheiros recebidos, em 914$000, pois os nomes estão todos, e agora assento o coronel Gaspar 25$000; e nada mais a este respeito, e espero, que de-me noticias suas e de toda sua familia, pois desejo saber.

Aceite mil saudades do Sinhá, e a Exma Sra D Rosa mil abraços, que Sinhá manda, pois estamos aqui sem amizade, e exhallados com a sua retirada por ser a unica pessoa com quem temos amizade.

Adeos meu amigo, aceite saudades e mais saudades, e crea que sou seu verdadeiro amigo, muito obrigado criado

Serinhãem 19 de setembro de 1857,

Francisco Xavier de Salles.

P. S. Assim que tiver portador lhe escreverei, e darei parte do que se passar etc.

Como caixa da commissão encarregada da solemnisação do Te-Deum que se fez nesta villa no dia 7 de setembro corrente, fico pago de todas as despezas que fiz para este acto, advertindo, que, igualmente com os outros membros da commissão os paguem, o excedente da despeza, sendo de minha parte 20$000 reis.

Villa de Serinhaem 25 de outubro de 1857. —O caixa, Francisco Xavier de Salles Cavalcanti de Almeida.

Litteratura.

PLANI-HISTORIA

OU

Resumo synoptico, historico e genealogico do imperio do Brasil, Reino de Portugal e familias reinantes nestes dois paizes, pelo tenente-coronel José Joaquim Rodrigues Lopes, natural do Maranhão.

Sempre que um novo instrumento destinado a facilitar o estudo da sciencia ou das lettras humanas se appresenta em circulação, he costume, depois de reconhecido como proficuo pelos homens competentes, ser esse meio saudado por todos os centros d'Instrucção, applaudido pelas intelligencias comtemporaneas, e acceito com reconhecimento pelas familias de todo o territorio.

He um serviço de similhante ordem que hoje vimos annunciar, propondo-o desde ja a gratidão publica.

O Sr. tenente-coronel José Joaquim Rodrigues Lopes acaba de communicar-nos um trabalho de grande mérito, que elle deve publicar dentro em pouco no Rio de Janeiro, e que tera' de attrair ao seu nome muita honra e à sua terra natal muita gloria. He uma arvore historica e genealogica do Imperio do Brasil e do Reino de Portugal, cujas numerosas vergonteas nos mostram n'uma ordem ascendente todos os renôvos que fôram rebentando do grande tronco, a direcção que tomaram, enlaçando-se com as mais illustres dynastias da Europa, os ramos que d'outros troncos se vieram abraçar com estes, os botões e plantas que d'aqui procederam, e o dia preciso do nascimento, cazamento e morte de cada alta personagem dos dois paizes. Depois, em linhas horisontaes, que se cruzam com os garfos de tão curiosa arvore, dá-nos o Sr. Rodrigues Lopes, anno por anno, desde o principio do século XII até os nossos dias, os acontecimentos memoraveis que se passáram não só em Portugal e no Brasil, como em toda a Europa e na America: batalhas pelejadas, desmembramentos e erecções d'Estados, instituições de ordens monasticas e de cavalleria, universidades e academias, homens illustres, concilios geraes, tratados de paz e de commercio, descobertas geographicas, invenções scientificas, etc., tudo isto de tal modo combinado com as vergonteas da grande arvore, que n'um lance d'olhos e o indicador sobre o Mappa, com o auxilio de oito ou dés massas de côres, vê o leitor n'um momento e n'um ingenhoso plano synchrónico, o que lhe levaria muito tempo e daria muito trabalho a consultar, em muitos volumes dispersos.

Foi uma bella idéa do Sr. Rodrigues Lopes a de concentrar assim n'uma grande folha de papel a reunião de factos que formam o que se póde chamar a historia contemporanea dos ultimos oito séculos, desde o conde D. Henrique de Borgonha até o actual reinado do Senhor D. Pedro II do Brasil. He uma tentativa da sua parte que nos recorda a invenção do instrumento com que o physico reune os raios divergentes do sol, e com elles reproduz o calor a uma prodigiosa distancia: — he o resultado feliz de investigações pacientes, e um modêlo de ordem e de sagacidade analytica. Aquillo que o conde de Las-Casas, se ainda vivêra, nos daria em umas poucas de cartas historicas, pelo seu luminoso méthodo, deu-no-lo o Sr. Rodrigues Lopes n'uma só carta synóptica, com a mesma clareza, e com um poder de invenção maravilhoso. E se a isto ajuntarmos a facilidade com que o leitor encontra no *Plani-Historia* o acontecimento que procura, uma vez conhecida a chave simplicima que o autor adduz ao seu Mappa, o merito de tal trabalho he complecto e he incontestavel.

Desejariamos por tanto que o Sr. Rodrigues Lopes se desse pressa em fazer lithographar o seu *Plani-Historia*, e que a Authoridade encarregada do ensino publico o derramasse por todo o Brasil, porque he um quadro destinado a andar nas mãos de todos, desde o menino que começa timido a trilhar nas aulas a larga senda da Historia até o philosopho meditativo, que tem de consultar severo no seu gabinete as grandes e mysteriosas evoluções da humanidade.

Soares d'Azevedo.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 1|2 60 d|v.

P. Borges, presidente interino.

L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 27 1|2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
« « 6$400 novas . . .	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	2$000
Pesos columnarios. . .	2$000
mexicanos. . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	297:337$953
Idem do dia 14. . . .	20:012$629
	317:350$582

Descarregam hoje 15 de outubro.
Barca ingleza—Hermione—mercadorias.
Barca ingleza—Linda—carvão.
Escuna ingleza—Era—tachas de ferro.
Brigue americano—Fairy—farinha e bolachinha.
Brigue portuguez—Laia II—diversos generos.
Barca americana—Julia Cobb—trilhos de ferro.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	212
» » com generos	310
Total	522
Volumes sahidos com fazendas	221
« » com generos	521
Total	742

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	33.522$516
Idem do dia 14.	4:224$618
	37:747$134

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	839$127
Idem do dia 14.	148$680
	987$807

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1857.

Falmouth—Escuna hollandeza «Catharina», N. O. Bieber & C., 4 duzias de toros de jacarandá.

Falmouth—Brigue inglez «D. Juana», Rostron Rooker & C., 1,300 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Patacho inglez «S. Peter», Francisco de Paula Figueira de Saboia, 1,200 saccos assucar mascavado.

Gibraltar—Patacho nacional «Constança», Basto & Lemos, 1,100 saccos assucar mascavado.

Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Jose' Luiz Gonçalves, 56 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata--Brigue hespanhol «Amnistia», Viuva Amorim & Filho, 20 barricas assucar mascavado, -- pipas alchol.

EXPORTAÇAO'.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza «Eleonor», de 629 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,500 saccos com 12.500 arrobas de assucar.

Aracaty, hiate nacional «Capibaribe», de 39 toneladas, conduzio o seguinte: — 199 volumes generos estrangeiros, 59 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	13:085$393
Idem do dia 14.	1:013$840
	14:099$233

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	19:675$448
Idem do dia 14.	2:351$019
	22:026$467

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Aracaty—9 dias, hiate nacional «Duvidoso», de 86 toneladas, mestre Pedro José Francisco, equipagem 4, carga cera de carnauba e mais generos; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco. Passageiros, João Veras da Fonseca, Francisco da C. Monteiro, João Rodrigues Pimenta, Jacome Evangelista da Conceição.

Assú — 13 dias, barca nacional «Cecilia», de 332 toneladas, capitão Bernardo A. de Carvalho, equipagem 12, carga sal; a Ferreira e Araujo.

Richmond—51 dias, barca americana «Virginea Estellina,» de 257 toneladas, capitão Henry Willims, equipagem 10, carga 2850 barricas com farinha de trigo; a Whatley Foster & C. Pertence a Philadelphia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Para' e portos intermedios — Vapor nacional «San Salvador,» commandante o primeiro tenente A. M. de Ponte Ribeiro.

Liverpool pela Parahiba— Barca ingleza «Eleanor», capitão W. Avenstinge, em lastro.

San João de Terra Nova — Brigue inglez Mellionte, capitão R. Leuthorne, em lastro.

Ilha de Fernando — Brigue nacional «Bom Jesus», capitão José Ferreira Pinto, carga varios generos. Passageiros, José Pereira da Motta, João G. Pereira, H. B. Cavalcanti, José Joaquim de Santa Anna, Manoel S. dos Santos, José dos Anjos Neves, 12 praças e 3 inferiores, 29 presos de justiça, 2 mulheres, 1 cabo, Pedro Valle, Luiza M. da Conceição, Francisca de R. da Resurreição e 2 menores.

Declarações.

Arsenal de marinha.

Tendo esta repartição de contratar o fornecimento de tijolo e cal, estes objectos da melhor qualidade, para as obras a seu cargo, inclusive as do melhoramento do porto, e contratar tambem, para este ultimo fim, traves e taboado, sendo de madeiras de qualidade, manda o Illm Sr. inspector fazer publico, terem lugar taes contratos, mediante propostas em carta fechada, no dia 17 corrente mez, pelas 11 horas de manhãa. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de outubro de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Pela delegacia de policia do termo de Goianna se faz publico, que se acha em deposito um cavallo castanho, grande, velho, rabão, e tem o pé esquerdo branco: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça na mesma delegacia que lhe será entregue. Cidade de Goiauna 9 de outubro de 1857.—O juiz municipal e delegado de policia,

Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa.

--- O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a conservação permanente da estrada do Pão d'Alho vai novamente a praça no dia 29 do corrente, pela quantia de 6:900$ reis, por dez mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra do 9.º lanço da estrada do norte, vai novamente a praça no dia 29 do corrente, pela quantia de 9:236$426.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario,

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1857.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Tapioca do Maranhão, arrobas 2; araruta, arrobas 2; Cera em velas de meia libra, arrobas 4; madapolão, peças 6: baetilha, peça 1; papel almaço, resmas 8; pautado, resmas 8, pennas de ganso 400; ditas de aço, caixas 4; lapis, duzias 4; barbante, libras 16; tinta de escrever, garrafas 24; missal 1; frontaes de damasco 2, sendo um branco, e outro verde, com 11 palmos de comprimento, e 5 de altura; panno preto com cruz 1; ritual romano 1; bretanha de linho, peças 6; damasco branco, covados 2; cassa para babados, peças 6; oleo de linhaça, barril 1; agua-raz, arroba 1; anil, onças 8; ròxo-terra, arrobas 4; colla, arrobas 4; espanadores de pennas 3; ferro da Suecia, quintaes 4; chumbo em barra, arrobas 8; estanho, arrobas 2, arame de latão sortido, arrobas 2; arrame de ferro sortido, arrobas 2; arco de ferro para barris, arrobas 8, paos de jangada para balça 24; limas 22 duzias, sendo chatas de 16, 12, 8, 6, 4, meia canna de 8, 6, 4, e triangular de 12, 6, 5, e de cada uma 2 duzias; 600 alqueires de farinha de mandioca, medida velha.

Botica do mesmo presidio.

2 onças de iodureto de mercurio; 2 ditas de protoiodureto de dito; 4 ditas de creosoto; 2 ditas de santonina; 6 ditas de nitrocto de prata fundido; 6 ditas de dito de prata crystallisado; 4 ditas de clorureto de ouro; 4 ditas de oxydo de ouro; 4 ditas de valerianato de quinino; 4 libras de oleo de theribentina, não espirito; 4 libras de ammoniaco, liquido, não espirito; 1 libra de rezina de batata; 1 libra de dita de jalapa; 8 ditas de collodio; 2 ditas de balsamo de tolu'; 2 ditas de balsamo de meca; 4 ditas de almeirão; 8 ditas de cipó de chumbo; 1|2 libra de flôr de zinco; 2 ditas de pés de brogonha; 4 ditas de assucar candi; 1 dita de sandalo rubro; 1 dita de gomma laca; 2 funis de vidro; 2 copos de graduar de 6 onças; 6 facas elasticas sortidas; 36 frascos de opodeldoc; 24 garrafas de elixir anti-phleumatico (Dr. Guillié); 24 garrafas de xarope do Bosque (verdadeiro); 8 vidros de clorophormio; 16 onças de aconito em tintura; 36 garrafas d'agua de Sdelits; 1 arroba de mâna; 2 massos de encerado de Le Pudriel n. 2 e 3; 8 varas de encerado inglez; 24 garrafas de espirito de vinho; 1000 rolhas de cortiças sortidas.

Diversos corpos.

Cornetas de toque 8.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 10 de outubro de 1857. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de carros de passeio e aluguel, carroças e mais vehiculos de conducção, principia do 1.º ao ultimo de outubro proximo futuro improrogavel, e todos que deixarem de pagar no referido prazo, ficam sujeitos a multa de 50 0|0 do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 29 de setembro de 1857. — O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade à ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, à porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

10.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

Espectaculo variado.

SABBADO, 17 DE OUTUBRO.

Subirá à scena o excellente drama em 1 acto, ornado de couplets:

A HERANÇA MALLOGRADA
OU
UMA VINGANÇA CORSA

Seguir-se-ha a representação da nova comedia em 2 actos, do Sr. Mendes Leal Junior:

QUEM TUDO QUER TUDO PERDE

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto:

UMA ASSIGNATURA EM BRANCO
OU
A PROCURAÇAÕ.

Principiara as 8 horas.

Os bilhetes acham-se à venda no escriptorio do theatro.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que offerece-lhes para esta semana uma boa e agradavel exposição de vistas todas novas.

Vistas que serão patenteadas até o dia 17 do corrente.

Guerra do Oriente.

1.ª O exercito combinado na Crimea.
2.ª A sanguinolenta batalha do Alma.
3.ª A sanguinolenta batalha de Inkerman.
4.ª Assalto de Malacoff e incendio de Sebastopol.
5.ª O grande bombardeamento de Palermo.
6.ª A esquadra anglo-franceza em frente de Ratisbona.
7.ª Vista do palacio da industria e seus arredores em Paris.
8.ª Lemecen no lago de Tumna na Suissa.
9.ª Baltimore, porto commerciante os Estados-Unidos.
10.ª Vista de Barcelona em Hespanha.
11.ª Vista de Bilbáo em Hespanha.
12.ª Porto de Calais na França.
13.ª A cidade de Trieste austriaca.
14.ª Interior da igreja da Magdalena em França.
15.ª Tabellas das principaes personagens illustres de coragem do mundo.
16.ª Cahida d'agua do rio Clute, principiando entre a França e a Allemanha.
17.ª Vista panorama de Constantinopla.
18.ª Napoleão I, botando oculo em frente da Cathedral de Milão em Italia.

O salão estara aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Baile popular
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Domingo 18 de outubro.

Indubitavelmente haverá baile neste dia, para commodidade dos concurrentes havera vestuarios e mascaras para alugar, por preço razoavel, e os cartões de ingresso estarão à venda no lugar do costume, no dia do divertimento, que deve terminar as 2 horas

Avisos Maritimos.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o brigue escuna nacional «Carolina», de primeira marcha, tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

sahe impreterivelmente no dia 15 do corrente, o brigue «Sagitario»: para o resto da carga e passageiros, para o que offerece excellentes commodos, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão, a bordo.

Grande festa de Goianna.

No dia 17 do corrente, pelas 6 horas da manhãa partira' para Goianna o vapor «Camaragibe»: as pessoas que quizerem ir, dirijam-se ao armazem dos Srs. Barroca & Castro, na rua da Cadeia-Velha n. 4, onde saberão quanto custa a passagem. O vapor volta no dia 19.

Maranhão.

Palhabote Sobralense recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Rio Grande do Norte.

Segue em poucos dias o hiate Novo Olinda: a tratar com Tasso Irmãos.

Ceará.

Segue no dia 25 do mez corrente o palhabote Venus; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aracaty.

Vai sahir com brevidade o hiate Exhalação: para carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia

A veleira sumaca Amphitrite pretende seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

O veleiro e bem conhecido patacho Valente pretende seguir com muita brevidade por ter metade de seu carregamento prompto: para o resto e escravos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para Lisboa segue breve o brigue Activo, o qual ainda póde receber alguma carga, como tem boas accommodações para passageiros: quem no mesmo quizer embarcar ou carregar, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, ou com o capitão na praça do commercio.

--- Para Aracaty, o hiate Duvidoso sahe com brevidade; já tem parte da carga: para o resto e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões.

Leilão
DA
FABRICA DE SABÃO.

Sexta-feira 6 de novembro

A requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, de ordem e em presença do Exm. Sr. juiz especial do commercio, fará leilão o agente Borja, dos objectos seguintes:

Um sobrado com 60 palmos de frente e 256 de fundo, mais 2 casas terreas com 35 palmos de frente cada uma, e 85 de fundo, em que se acha estabelecida a fabrica de sabão, sita na rua Imperial desta cidade, até com terreno baixa-mar no fundo das mesmas casas, com camboa, caes, guindaste de ferro, duas grandes caldeiras de manipulação, com mexedores de ferro movidas por vapor, caldeira e machina de vapor de força de seis cavallos, duas serras, sendo uma vertical, e outra circular, bombas de ferro, tudo movido por vapor, 8 grandes depositos de madeira ou resfriadores de sabão, comportando cada uma mais de mil caixas, alem de uma mensidades de utensilios, proprios do estabelecimento.

Oito escravos de differentes idades ja acostumados ao serviço da fabrica.

Um laboratorio chimico para a analyse, contendo peças de vidro e metal mui importantes, uma porção de frascos com accidos etc.

Carteiras, almarios, prensa de copiar, relogio e mais objectos do escriptorio.

Uma terreno com 100 palmos de frente e fundo até baixa-mar, annexo a fabrica.

33 cascos com azeite de palma, e uma porção de dito em deposito em um tanque de ferro: as 10 horas em ponto do supradito dia, na mesma fabrica, terà lugar o leilão.

LEILAÕ' DE SABAÕ'.

O agente Borja, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, farà leilão de 500 caixas com sabão amarello, pertencente a dita massa: quinta-feira 15 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem da rua do Collegio n. 15.

LEILAÕ' DE MOVEIS.

O agente Borja fará leilão, por ordem e conta do Sr. Dr. Burdel, chanceller do consulado de França, que brevemente retira-se para a Europa, dos seus moveis, consistindo em uma grande mobilia de jacarandá, candelabros, lanternas, jarros, bonecos e mais enfeites de porcellana para sala, uma optima estante com mais de 300 livros de direito, historia e litteratura, uma secretaria, um magnifico estojo com preparos precisos para viagem, um dito com um par de finas pistolas, uma riquissima espingarda de 2 canos para caça, obra pouco vista nesta cidade, uma excellente machina de daguerreotypo, nova, guarda-roupa, commodas, cama franceza de ferro, com cortinados, marquezas de dormir, mobilia de amarello para segunda sala, guarda-louça, aparadores, mesa elastica de jantar, ditas communs para engommado e cozinha, apparelhos de louça fina e ordinaria para almoço e jantar, vidros diversos para serviço de mesas, utencilios e mais arranjos indispensaveis de casa, e outros muitos objectos que se acharão patentes na occasião; assim como tambem um optimo cavallo bastante gordo, com todos os arreios: segunda-feira, 19 do corrente, as 10 horas em ponto da manhãa, na residencia do supradito senhor, na estrada de João de Barros, sitio logo depois do da Cascata

Leilaõ.

O agente Borja fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma grande quantidade de objectos de marfim (primor d'arte) nunca vistos em Pernambuco, como sejam adereços e meios adoreços para senhora, pulseiras, brincos e alfinetes (avulsas), caixinhas de guardar joias, enfeites de salla, quinquilharias, diversas imagens de um a dous palmos, e muitos outros objectos raros e de gosto etc., os quaes serão vendidos sem reserva alguma; assim como de uma porção de obras de ouro e prata de varias qualidades, relogios para algibeira, de euro e prata, patente inglez, suisso e horisontal, ditos de parede e de cima de mesa etc., que tambem serão vendidos sem recusa de maior preço offerecido; quinta feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n. 15.

--- O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão, de uma immensidade de objectos, consistindo em obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades, varios pianos de mesa, vidros, enfeites de porcellana, e mais adornos de sala, e outros muitos artigos etc, que fora desnecessario mencionar, os quaes serão vendidos definitivamente sem limite algum, bem como uma porção de saccos com arroz pilado, superior: sexta-feira 16 do corrente, as 11 horas da manhãa.

--- O agente Borja fará leilão dos moveis etc., pertencentes a uma familia estrangeira que brevemente se retira para a Europa, consistindo n'uma excellente mobilia de jacaranda, candelabros e lanternas de vidro, vasos, figuras de porcellana, e mais adornos para sala, uma optima secretaria de mogno, dous soberbos guarda-roupa e guarda-vestidos, uma rica cama franceza com cortinados, toilette, lavatorios, marquezas de dormir, commodas, uma soffrivel mobilia para sala inferior, mesa elastica de jantar, guarda-louça, aparadores, louça e vidros de differentes qualidades para serviço de mesa, utensis diversos, e outros muitos artigos de casa etc. etc.: quarta-feira 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua das Cruzes n. 28.

Avisos Diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

Rua da Cruz n. 1,

NO escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,

ha para vender os seguintes objectos: charutos de Havana, ditos de S. Felix, cola superior da Bahia, jacarandá superior, xaropes de Naffé, pasta de jujuba em latas, oleo de ricinó em latas, mercurio doce, fio de algodão da Bahia.

--- No dia 13 do corrente, das 4 para 5 horas da tarde, foi roubada uma casa na Capunga, levando o ladrão uma caixinha de madeira rosa, guarnecida de latão, com uma chapa na tampa, gravado o seguinte nome—John Whitfiel l—, dentro da caixa foi um jogo de navalhas, uma caixa de vidro com tampa de metal prateado, duas ditas pequenas, um piucel de barba com fecho, uma garrafinha para cheiros, tesoura, canivete, e outro para unhas; tambem foi dentro da caixa um relogio de prata feito pelo fabricante—Stanffen Genova—, alem de outras miudezas, inclusive um afiador de navalha, de louro, a qual tem na bainha o nome de—Mechi—: quem souber deste roubo e der noticia na penultima casa da Capunga, onde moram os engenheiros da estrada do ferro, será muito bem recompensado, devendo ser de 6 as 9 horas da noite, porque antes andam nos seus trabalhos.

--- Perdeu-se da estrada dos Afogados até a Ponte de Uchoa, uma carteira de lembranças com 4 sedulas de 20$ e 1 de 10$: quem achou haja de levar a casa dos engenheiros da estrada de ferro, na ultima casa da Capunga, que se lhe dará metade da dita quantia.

--- O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Ignacio de Amorim Lima comprar a parte que o mesmo senhor tem na casa da rua da Mangueira, no bairro da Boa-Vista n 5: se alguma pessoa se acha com direito a mesma parte, haja de declarar por esta folha no prazo de 3 dias.

LEITE, ARTHUR & C.

Rua do Queimado n. 10,

LOJA DE 4 PORTAS.

Participam a todos os seus freguezes e amigos, que de hoje em diante encontrarão, em sua loja de fazendas, na rua do Queimado n. 10, um completo sortimento de fazendas finas, de seda, lãa e algodão, tanto para a praça como para o mato.

Além de innumeras fazendas de bom gosto, offerecem por preço razoavel:

Riquissimos cortes de seda com babado.
Luvas de pellica de Jouvin de todas as cores, para homens e senhoras.
Camisas de murim com peito de linho.
Ditas de dito finas.
Casemira mesclada para palitós, ultimo gosto de Paris.
Ditas de quadrinhos, por preço razoavel.
Ditas para calças, padrões variados.
Chaly de cores matizadas de muito bom gosto.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, às pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

— O Dr. Lobo Moscoso, avisa a todas as pessoas, que costumam honra-lo com sua clientela, que se acha residindo na terceira casa do quarteirão novo do finado commendador Luiz Gomes Ferreira, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

Attenção

Acha-se estabelecida na villa de Iguarassu', rua da Ponte n 5, uma loja de calçados, pertencente a Chagas & Amaral, na qual se encontram todas as qualidades de calçados, tanto da terra, como francez: os freguezes, que quizerem honrar aquelle estabelecimento, ficarão satisfeitos a vista da commodidade dos preços.

--- Compram-se 6 portas para quartos, uma rotula, e uma janella, por preço commodo, e em bom estado: quem tiver, dirija-se a cocheira esquina da rua de Santo Amaro.

--- Vendem-se barricas com cal de Lisboa, nova, para engenhos, por preço commodo: defronte da relação (rua da Cadeia) n. 28.

--- Pelo paquete Teviot, à chegar em 21 do corrente, saca-se sobre a praça do Porto lettras a 60 dias, e a vista; no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

— Aluga-se um sitio na Varzea, a margem do Capibaribe, que foi do fallecido ajudante, boa casa: a tratar na rua da Paz n. 32, ou rua do Mondego n. 36.

— Vendem-se velas de composição, iguaes a de spermacete, de superior qualidade, de 5 e 4 em libra, proprias para castiçaes de butar por baixo de mangas de vidro: no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche-Novo n. 19.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

--- Vende-se uma escrava crioula, de 18 annos de idade, muito sadia, boa engommadeira, sabe lavar, e muito diligante para todo serviço de uma casa: na rua da Saudade, primeira casa de sotão do lado do norte.

--- Vende-se uma parda moça, de bonita figura, engomma, ensaboa, cozinha e cose: quem pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, casa terrea n. 6.

--- Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, ha para vender uma excellente balança franceza que pesa 15 quintaes, propria para qualquer estabelecimento. Na mesma loja ha queijos do sertão que vendem-se por preço commodo.

--- Arrenda-se um sitio junto aos Remedios, com todos os commodos precisos para familia: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Terço, botica do Sr Torres n. 135.

--- Precisa-se de um caixeiro, assim como um preto de aluguel: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de um homem solteiro, não sendo preciso sahir a rua: no pateo do Terço n. 40.

O SENHOR DOS PASSOS.

O thesoureiro do Senhor Bom Jesus dos Passos da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife, não lhe sendo possivel festejar esta milagrosa imagem no dia 13 de setembro, transferio para o dia 18 do corrente outubro, e por isso faz o presente, convidando todos os devotos a concorrerem, tanto com as suas assistencias a festa e Te-Deum, como com os seus auxilios pecuniarios, afim de se poder fazer um acto brilhante em honra e louvor ao redemptor de todo o genero humano.

--- A experiencia tem mostrado que com um cento de lições se póde perfeitamente fallar, ler e traduzir a bella lingua italiana. Ha um estrangeiro de boa moral, que por pedido de diversas pessoas vai abrir o curso da dita lingua, sómente para as senhoras e meninas, em suas casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem aproveitar esta occasião e connecer as condições do dito ensino, terão a bondade de se dirigir ao aterro da Boa-Vista, sobrado n. 16

--- Vendem-se cassas francezas finas e de bonitas cores a 240 rs. o covado: na praça da Independencia n. 1. Na mesma loja compram-se sedulas miudas e prata para trocos a 2 1|2 por cento.

--- Vende-se uma mulata de 13 annos, recolhida e de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife n. 30, segundo andar.

--- Na rua do Rosario, casa n. 7, ha para vender um pouco de madeiras e traves, restos de obras, a troco de barato.

RELOJOARIA SUPERIOR,
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22.
Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada o plaqué, e meio chornometro.

--- Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, com escriptorio de advogado no pateo do Collegio n. 137, he morador na rua do Seve (Ilha dos Ratos).

--- Precisa-se de 2:500$ a premio de um por cento ao mez com hypotheca em bens de raiz: quem quizer, dar annuncie sua morada.

--- Da rua da Aurora, casa n. 44, fugio um papagaio contra-feito: quem o pegar e quizer restituir, mande leva-lo a dita casa, que será recompensado, ou annuncie.

--- Na rua da Praia n. 46, precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, forra ou captiva.

--- Offerece-se um rapaz brasileiro de 20 annos de idade para qualquer arrumação que lhe convenha, para dentro ou mesmo fôra da provincia, pelo que obriga-se a dar fiador a sua conducta: no caes de Apollo, defronte da ponte nova, no armazem dos Srs. Tasso Irmãos.

--- Nas Cinco Pontas n. 120, se offerece uma escrava para criar de ama de leite.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios da segunda parte da primeira loteria de San-Miguel de Barreiros, cujas rodas andam no dia 17 do corrente mez.

Thesouraria das loterias, 10 de outubro de 1857.—O escrivão, Antonio Jacintho Cesar.

Na padaria de Ponciano & Salgado, precisa-se de um caixeiro para balcão, ainda sendo do mato, que dê fiador a conducta.

Rua nova n. 60.

Precisa-se de uma criada para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia.

--- Offerece-se para cozinheira, ou para dirigir uma casa, uma mulher estrangeira: na rua do Pilar n. 98.

--- Aluga-se pelo tempo da festa uma casa com muitos commodos e muitissimo fresco, a margem do Capibaribe, propriedade de Chacon: a tratar na mesma, ou na rua da Cadeia, taberna do Villar, defronte dos omnibus.

AOS SENHORES CAPITA'ES E CONSIGNATARIOS DE NAVIOS.

Os arrematantes dos chafarizes, avisam, que no chafariz no Passeio Publico, se faz aguada para os navios, para cujo fim acabam de collocar no dito chafariz, um cano; de maneira tal, que offerece grande commodidade, no enchimento das peças etc.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua do Crespo n. 6.

--- Domingo 11 do corrente, na Capunga, no banheiro do Sr. Deburgue, ficou por esquecimento um correntão com uma cassoleta, por isso pede-se a quem o achou e queira restitui-lo, que dirija-se a rua da Gloria n. 27, que sera bem recompensado.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alèm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necessitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario para as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se frascos com rolha de vidro de meia onça até 6, muito em conta.

sellins
patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

RELOGIOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 18.

— Roga-se a Sra. D. Anna Maria das Virgens, viuva de Victorino Nunes de Barros, residente ha annos na fazenda de Pajehu', termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de José Seabra Lemos, fallecido neso côrte. Rio de Janeiro 4 de setembro de 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$750 « 2:500$000

P. J. Layme.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes accommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supraindicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DEPOZITO DE RAPE PRINCEZA DE MARYLAND.

He chegado pelo vapor Iguarassu este novo rapé, fabricado no Ceará, pelo Dr. Marcos José Theophilo, a sua boa qualidade e excellente aroma, agradará os amantes da boa pitada, e vende-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

-- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio pre-cisa-se deum preto para criado.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

--- Precisa-se de uma mulher de meia idade, de boa conducta e sem filhos, para tomar conta de uma menina de 2 annos, e fazer algumas costuras; a tratar no campo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha.

--- Precisa-se de um bom cozinheiro, e da-se preferencia a captivo: a tratar na rua do Trapiche n. 19.

Ensino particular.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de lingua franceza no Gymnasio desta provincia, propõe-se abrir do dia 15 do corrente mez em diante um novo curso de rhetorica e poetica e outro de philosophia, para todos aquelles estudantes que se quizerem applicar a estes preparatorios durante as ferias. Póde ser procurado todos os dias uteis das 3 horas da tarde em diante, na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar, onde se acha aberta a matricula para ambos os cursos.

Loteria DA *Provincia.*

Os abaixo assignados tem expostos a venda os seus bilhetes e meios da loteria de S. Miguel de Barreiros, os quaes não soffrem o desconto dos 8 0[0], e acham-se a venda no aterro da Boa-Vista loja n. 56, e sendo de 100$ para cima a dinheiro, pelos seguintes preços:

Bilhete 5$500 recebe 5:000$
Meios 2$750 » 2:500$

Silva Guimarães & C.

Quem tiver cinco ou seis escravos possantes que queira alugar para serviço de armazem de assucar: dirija-se a rua do Trapiche n. 5, a fallar com Goncalo José Affonso.

— Precisa-se de um bom feitor para o sitio que foi do finado Delphino, na Passagem da Magdalena: a tratar no mesmo sitio, ou na rua Nova, sobrado n. 27.

João da Silva Ramos, medido pela universidade de Coimbra, tem em a casa de sua habitação na rua Nova, bons commodos para receber alguns doentes. As condições serão apresentadas na occasião do ajuste.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

A Revista Contemporanea.
Ao publico.

Conservar a memoria das acções do seculo em que vivemos, he um tributo de homenagem pago aos nossos concidadãos, e um serviço feito aos vindouros, lançando-lhes os fundamentos para a historia que tem de se escrever depois de nós.

Quando estiver ja amortecido este tumultuar de paixões que hoje nos agitam, então se procurão com curiosidade e interesse as grandes causas dos variados successos porque temos atravessado. Será nessa quadra o tempo proprio de apreciar condignamente o nosso trabalho; porque essas causas ficam lançadas nestas biographias com imparcialidade, sem as desvirtuar por nenhuma consideração de interesse politico.

Este serviço feito ao futuro prende-se desde ja com o que prestamos ao presente. Salvando do esquecimento honradas memorias, resgatamo-las do capricho das paixões politicas em que muitas vezes andam baralhadas e confundidas, restabelecendo-as no seu verdadeiro ponto de luz.

He portanto o retrato moral e o retrato physico que a—Revista Contemporanéa—se encarrega de debuxar.

Nem tão isoladas e soltas são estas biographias, como o parecerão a primeira vista. A vida da sociedade contemporanéa trava-se em todos os seus lances, por tal arte, com os factos particulares de cada membro dessa sociedade, que a aggregação destas individualidades, he que forma o todo que se intitula historia da epoca. Assim as phrases de uma acção, tão diversas quantos os individuos que nella figuram, e narradas fielmente na vida discriptiva de cada um desses individuos, concertando-se formam o todo da acção em que existe a verdade historica do facto, e patenteam a ignota causa, ou origem, quasi sempre ignorada por se não ter attendido as suas diversas corelações.

Sob estas considerações a—Revista Contemporanea—he o livro do homem de Estado, do historiador, do poeta, e do artista, que todos, pelos seus relevantes merecimentos hão de ter aqui seu condigno logar.

He tambem um album dos mais curiosos e esplendidos da imprensa nacional e estrangeira; uma galeria das nossas personagens mais celebres, e uma recordação de sympathia e amizade pelas illustrações aqui mencionadas.

Agora duas palavras em quanto a parte litteraria e artistica da—Revista Contemporanea.

Causas especiaes interromperam, vai n'um anno, a sua publicação. Removidas essas causas, a—Revista Contemporanéa—passou a ser propriedade do seu escriptor, e dos artistas desenhistas e lythographo, que entram gratuitamente nesta empreza com o seu trabalho, tendo unicamente de satisfazerem as despezas da impressão typographica e papel.

Esta associação de trabalho gratuito da' em resultado a estabilidade e regularidade; e os novos editores da—Revista Contemporanea—asseguram que os seus numeros serão publicados impreterivelmente de 15 em 15 dias.

Cada numero desta serie, consta, como na passada, de um folio de 8 paginas impressas, contendo duas biographias, e dous retratos, esmeradamente lythographados.

Para a semilhança e exactidão dos retratos com o original, o socio desenhador lança o esboço por uma copia do daguerretypo ou phothographia. e depois aperfeiçoa o trabalho nas sessões que tem com as pessoas representadas.

De se não ter seguido este methodo na primeira serie, talvez pelo dispendio que seria para a antiga empreza (e que para a actual he gratuito, pelo motivo do socio desenhador, só ter em vista neste caso o seu bom nome artistico) resultou que alguns daquelles retratos não sahissem com a devida semilhança e perfeição.

Este defeito vai agora corrigir-se tambem nos retratos anteriores; porque tendo-se esgotado varios numeros da primeira serie, proceder-se-ha a segunda edição pelo methodo agora adoptado; para o que desde ja os editores pedem aos cavalleiros a quem as ditas biographias respeitam-se prestem a annuir a este incommodo.

Esta reproducção daquellas biographias e retratos sera' feita convenientemente, de modo que em cada assignatura corrente de trimestre se não repita mais de que um numero dos antigos.

Em quanto a parte litteraria tomam-se os apontamentos com a maior minuciosidade e boa fe, independentemente de opiniões politicas, porque a—Revista Contemporanea—não as tem, e os seus editores estão convencidos de que todos, apezar de caminharem em politica por estradas differentes, só levam em mira o bem da patria.

O preço de cada numero da—Revista Contemporanea—he de 300 reis, pagos em Lisboa no acto da entrega.

Tambem se recebem assignaturas:

Por 12 mezes	24 numeros	7$200	reis
« 6 «	12 »	3$600	»
« 3 «	6 «	1$800	»

Os preços para as provincias são os mesmos de Lisboa; mas não se remette senão a quem pagar, pelo menos seis mezes adiantados.

Recebem-se assignaturas em Lisboa, na rua Augusta numero 8, e no escriptorio da empreza da—Revista Contemporanéa,—rua dos Poyaes numero 92 A 3· andar, aonde toda a correspondencia deve ser dirigida.

Observação importante.

Tendo alguns senhores pago adiantadamente as suas assignaturas a anterior empreza, tomamos a nosso cargo satisfazer-lh'as integralmente, segundo a relação que daquella nos passou. Por este motivo podem os mesmos cavalleiros contar com a exacta entrega dos respectivos numeros.

Os editores.

Subscreve-se em Pernambuco na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer trasto separado, tambem se alugam cadeiras em grande quantidade para bailes e officios: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro. Tambem se compram e trocam-se trastes usados de toda a qualidade.

--- Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e que seja perita em qualquer um destes serviços: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de 4:000$ a juros de um por cento ao mez, dando-se por hypotheca um sitio: quem quizer dar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: no pateo de S. José n. 60, em casa de Antonio sigarreiro, não se repara ao preço, e he casa de pouca familia.

--- Aluga-se o sitio da Torre, que fica entre o do Sr. Gibson e o do Sr. inspector da alfandega, com casa nova e bastantemente commoda, e uma boa planta de capim: quem o pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 26.

-- Aluga-se uma casa terrea com sotão, no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, commodos para grande familia, cozinha fóra, quarto para criado, cocheira para carro e estribaria para 8 cavallos; uma dita mais pequena tambem á margem do rio, com commodos para familia, e estribaria para 4 cavallos: os pretendentes dirijam-se ao pateo do Carmo n. 17.

— Precisa-se de uma boa engommadeira para casa de um estrangeiro com pouca familia: quem quizer, dirija-se a Santo Amaro, em direcção da fundição do Sr. Starr, sobrado do Sr. Manoel Custodio, em que mora o Sr. Rostron.

Aluga-se

a casa terrea da rua Imperial n. 76: na rua do Queimado n. 46, primeiro andar.

--- O pharmaceutico Antonio Francisco das Neves, com carta conferida pela Faculdade de Medicina da Bahia, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que acaba de estabelecer-se com botica na praça da Boa-Vista, esquina para a rua do Aragão n. 32, aonde se encontrará sempre o melhor provimento de medicamentos, e drogas as mais perfeitas; assim como muito disposto a exercer com o maior zelo, cuidado e interesse, tudo quanto for tendente a sua arte, para cujo fim cede ao mesmo respeitavel publico lhe conpeda a sua confiança.

LOTERIA DA provincia.

Salustiano de Aquino Ferreira vende os seus muito felizes bilhetes e meios, pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ reis para cima dinheiro a vista, na praça da Independencia n. 4, e 37 a 39, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$
Meios 2$750 » 1:500$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

—Heraclio Peregrino Maciel Monteiro, vendo no «Liberal» de hontem o annuncio de alguns parentes e herdeiros de sua avó D. Maria Joaquina Martins, apressa-se em responder-lhes, que o venerando tribunal da relação não deixara' de reformar a sentença do ex-juiz de orphãos que decretou a interdicção da mesma senhora, a despeito do parecer dos mui distinctos medicos, Dr. Sarmento e Dr. Dornellas, que procedendo em diversos dias a um minucioso exame, acharam sempre as suas faculdades intellectuaes em perfeito estado, sendo que he inteiramente falso pretender alguem fazer dividas simuladas. Quanto a' segunda parte do mesmo annuncio, o respondente provoca a esses parentes, a que proponham quanto antes a sua acção. Sua avó tendo feito doação a uns, não estava inhibida de fazer tambem a outros, sendo todos seus filhos e netos, acrescendo que a doação feita ao respondente foi insinuada, tendo precedido a citação de todos os herdeiros, que nada reclamaram, assentindo assim na mesma doação.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e folha corrida, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43

--- Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos: na rua Nova n. 52.

--- Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna e dê fiador a sua conducta: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 47.

--- Na audiencia do Dr. juiz de orphãos, do dia 24 do corrente mez outubro, tem de ser arrematado o sobrado da rua da Guia n. 42, pertencente aos herdeiros dos finados Silvestre Antonio de Laages e D. Joanna Maria da Conceição, por ser a ultima praça, sendo o valor dado a dito predio 7:000$ rs.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo de portas para dentro, preferindo-se ja idosa, só o que precisa he saber bem engommar: quem estiver no caso de precisar, dirija-se a rua do Queimado n. 53, loja de miudezas.

--- Quer-se alugar, ou arrendar um sitio na ilha de Itamaracá: quem quizer faze-lo, falle na rua da Mangueira (Boa-Vista), casa n. 20.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia, em Santo Amaro, em casa de D. Maria Antonia da Cruz, defronte dos dous pés de arvores.

Oscar Destibeaux, aterro da Boa Vista n. 52.

Partecipa ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes que acabam de chegar de Paris para seu estabelecimento o Sr. Blanchin optimo official de sapateiro, e madama Blanchin perita engommadeira de roupa fina, como sejam: mangas, manguitos, babados, bestas, capotinhos de senhoras, rendas, bicos, roquete de padre, etc., offerecem seus prestimos por se acharem com todos os apparelhos precisos para suas artes.

--O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que pessoa alguma não contrate negocio algum de compra com o capitão José Carlos Accioli, do engenho Linda Flor, em Gamella de Barra Grande, na provincia de Alagoas, ou com outros quaesquer bens pertencentes ao mesmo Accioli, visto o mesmo achar-se em estado de não poder mais dispôr de seus bens, o que o abaixo assignado, como herdeiro do mesmo capitão Accioli e mais herdeiros, protestam desde já de procurarem seus direitos, e para que ninguem se chame a ignorancia, fazem publico pela imprensa. Engenho Linda Flor 5 de outubro de 1857.--Francisco da Rocha Hollanda Cavalcanti.

--- Precisa-se de um pequeno que tenha pratica de miudezas ou para praticar: na rua do Queimado n. 43.

--- O abaixo assignado, morador na rua da Praia, primeiro andar, casa n. 43, compra para encommendas casas terreas nas freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista.--Claudino do Rego Lima.

Aos religiosos.

O abaixo assignado mudou-se da rua Velha para a rua de Apollo n. 29, continu'a em sua profissão de fazer capas, batinas, samarras e capas viatorias ao uso da Bahia.

Alexandrino Cesar de Mello.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa; na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

Compras.

-- Compra-se uma barcaça de 20 a 25 caixas, que seja nova e bem construida: na rua da Cruz do Recife n. 64.

--- Compra-se a historia ecclesiastica do bispado de Pernambuco, pelo Dr. Mariz: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

— Manoel Duarte Rodrigues, morador na rua do Trapiche, esquina da dos Tanoeiros n. 26, precisa comprar as seguintes madeiras de 30 a 32 palmos de comprido:

9 traves reforçadas, e de qualidade.
50 travetas.
300 caibros.
Ripas e alguns frechaes etc.

--- Compra-se um cavallo possante e manso, acostumado á carroça: na cocheira n. 10 do pateo do Paraizo.

Vendas.

Devoto christão.

Sahio á luz a terceira edição do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs.

Luvas da Escocia.

Na rua da Cadeia do Recife n. 49, defronte do armazem do Sr. Henrique Gibson, vendem-se as melhores luvas inglezas de fio da Escocia, brancas e de cores, por preço commodo.

— Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, com fazendas ou sem ellas.

--- Vende-se um escravo moço, de bonita figura, e muito bom canoeiro: para ver e tratar, nos Coelhos na obra do hospital Pedro II.

- - Vende-se no areal do forte, confronte a fortaleza das Cinco Pontas, fechadura de ferrolho, dita de bahu, ferro de embutir de todos os tamanhos, tranqueta para janellas e caixilhos, dobradiça de canto, barelete para carapina.

--- Vende-se um escravo peça e sem defeito: na rua do Queimado n. 3.

--- No trapiche do Pelourinho vendem-se saccos com farinha e milho, vindos de Manguape.

--- Vendem-se duas molequinhas com idade de 6 annos, pouco mais ou menos, por preço commodo: na rua do Queimado n. 37.

--- Vende-se um escravo proprio para engenho, sadio e sem vicios: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, que achará com quem tratar.

Aos amantes dos charutos.

Na loja do canto na rua da Cadeia do Recife n. 64, ha para vender diversas qualidades de charutos chegados ultimamente da Bahia, como sejam: aprasiveis, russos, castanhos escuros, e claros, regalia, academicos, e mais alguns, que por extensidade deixo de mencionar, pelo baratissimo preço de 2$000 a caixa.

--- Vende-se uma mulata de 16 annos, recolhida, muito bonita e robusta, propria para casa de familia por ter boa conducta, o que se afiança: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

--- Vende-se um cavallo bom andador: quem o pretender, dirija-se a rua Direita, no becco da Penha, taberna de Antonio Pinto Magalhães.

— Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se uma escrava de 30 annos, bonita figura, engommadeira e cozinheira, e lava de sabão, e he de muito boa conducta.

No deposito das bichas,

rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se de França uma remessa dos mais finos balainhos nunca vindos a este mercado, tanto para mimos como para meninas levarem ao estudo, assim como marmelada de tijolo e peras em condeças de 5 libras, e outros muitos objectos.

— Vende-se na rua Direita n. 64, uma negra moça, perfeita cozinheira, e entende de massa e forno.

--- Vendem-se traves de 24 palmos de comprimento: no becco das Barreiras, na olaria n. 8

Na rua larga do Rosario

n. 14, junto a botica do Sr. Pinto,

vendem-se os melhores calçados de todas as qualidades, sendo todos taxiados, e afiança-se que as obras rivalisam com as francezas e tornam-se de mais duração, sendo borzeguins de duraque preto e de cores, ditos de pellica preto e de cores, sapatões de bezerro e de couro de lustre, botins de bezerro e de couro de lustre com canos de marroquim, e outras muitas qualidades de calçados que o freguez vendo não deixara' de comprar, e a'vista do preço commodo e das boas qualidades torná a voltar.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Córtes de vestido de lãa com barra a 1$000, lenços de retroz a 500 rs., ditos de seda a 240, cassas com bonitas ramagens para cortinados a 2$500 a peça, tudo com defeito.

— Vende-se uma mulata de 18 a 20 annos de idade, a qual cozinha o diario de uma casa, engomma, faz renda e cose bem: na rua Nova n 53, botica.

Vende-se

salsa de superior qualidade, chegada hontem do Para', no vapor «Parana»: na rua de Apollo, armazem n. 4.

(*Bom gosto.*)

O Preguiça da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-Frito n. 2,

acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa, ricos cortes de vestidos para senhora de um gosto inteiramente novo, de cores escuras e elegantemente listrados de seda assetinada; esta fazenda denomina-se—Graciana ou Carijó—, e he a mais propria para a presente estação; custa cada corte a modica quantia de 12$000.

— Vende se um bom terreno entre as duas pontes da Passagem da Magdalena: com 74 palmos de frente e 170 de fundo, quem pretender, dirija-se ao largo da Assembléa n. 14.

--- Vende-se um bonito moleque de 15 annos: na rua Nova n. 33.

--- Vende-se, de uma senhora que se retira, uma escrava recolhida e da melhor conducta, engomma, cose, faz labyrintho, borda e marca, tudo com aceio e perfeição: na rua das Aguas-Verdes n. 46, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma preta crioula, com idade de 26 annos, com uma cria mulatinho de 7 mezes, muito lindo, a preta tem varias habilidades; na rua Imperial n. 37.

Attenção!

Na rua da Cruz n. 17, confeitaria de A. A. Porto, acha-se um grande sortimento dos melhores doces de todas as qualidades de fructas do paiz e estrangeiras, tanto seccos como em calda, e xaropes de todas as qualidades, excellentes charutos da Bahia, apromptam-se encommendas de doces ou fructas bem acondicionados, e sendo em tempo prevenidos serão melhor servidos os senhores compradores. Neste estabelecimento afiança-se as qualidades de tudo quanto nelle se comprar, igualmente uma porção de bom vinho de caju' e por barato preço.

--- Vende-se um carro de 4 rodas de trabalhar na alfandega, puchado a boi, e está novo: para ver e tratar, na rua do Cano, cocheira do Sr. Guedes.

Escravos peças.

Vendem-se 2 lindos mulatos optimos para pagens, de 14 a 16 annos, 2 moleques bonitos, de 14 a 16 annos, 1 cabrinha com algumas habilidades e de bonita figura, de 16 annos, 1 mulatinha de 10 annos, optima para se fazer uma dadiva: vende-se tudo muito em conta: na rua Direita n. 66.

He barato que admira
Junto a botica do Sr. Pinto,
Rua larga do Rosario n. 14
Fabrica e loja de calçado.

Chegaram pelo ultimo navio de França os melhores e mais acreditados aviamentos de um dos melhores fabricantes que ha, como sejam, cortes de borzeguins de camurça de todas as cores e de duraque, os mais finos e bem acabados, o verdadeiro couro de lustre, marroquins de todas as cores, bezerro de superior qualidade, borracha de seda preta e de todas as cores, dita de algodão tambem de todas cores, e juntamente de lãa, sola franceza e da terra, emfim neste estabelecimento se encontrará tudo o que he concernente a arte, tudo da melhor qualidade, que he possivel; encontrará por preços muito commodos, o que só se poderá avaliar a vista da fazenda.

— Vendem-se os seguintes escravos, um bonito moleque de 16 annos, um dito de 13, uma negra crioula de 24 annos, e uma neginha de 14, com principio de habilidades; na rua da Aurora n. 36.

Vendem-se nas lojas de Porto & C. na praça da União n. 35, 37 e 39, e na de Antonio Francisco Pereira n. 4, capellas de immortales, vindas de Paris para tumulos, catacumbas, e sepulturas, no cemiterio publico a 2 de novembro. (Finados), circulando as mesmas capellas as inscripções seguintes feitas da mesma flor —a meu pai, a minha mãi, a meu esposo, a minha esposa, a meu filho, á minha filha, e a amizades.

—Na rua Nova, armazem

de mobilias de Antonio Domingos Pinto, ha um completo sortimento de mobilias de toda a qualidade, tanto da terra como francezas, de jacarandá e de mogno, e continu'a a receber por todos os navios, tanto de França como de Hamburgo toda a qualidade de trastes do melhor gosto, fabricados por encommenda, com recommendação de não empregar o pinho no seu fabrico.

--- Vendem-se duas excellentes escravas com habilidades, tendo uma 13 para 14 annos de idade, e a outra de 20 a 22, e o motivo da venda se dirá ao comprador: no aterro da Boa-Vista n. 37, primeiro andar.

--- Vende-se feijão mulatinho muito novo e bom, dito fradinho para sopa, milho tambem novo, em saccos e a retalho: na rua Direita, taberna n. 4

SAL DO ASSU'.

A bordo do novo Olinda, ou com Tasso Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 10
Bom e barato

Na loja de José Gonçalves Malveira, vendem-se córtes de seda com babados a 50$, visitas de grosdenaple preto bordados a velludo a 30$, seda de quadros a 1$200 e 1$280, organdis a 1$ a vara, cassas francezas a 700 e 500 rs. a vara, chales de merinó bordados a 8$, chitas francezas a 400, 360 e 320 o covado, chapeos de seda de cores para menina e senhora, bramante de linho bem largo a 600 rs. a vara, bretanha de linho parda a 280 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas de bom gosto, que com a vista dos freguezes se mostrará.

Ao canto
QUE ESTA' TORRANDO.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 54, ha para vender um grande e esplendido sortimento de fazendas baratissimas que fazem admirar, o bom gosto, barateza e boa qualidade, as fazendas são as seguintes: córtes de brim para calça a 2$300 e 2$400, chapeos de sol de baleia 2$, ditos de ferro a 1$800, ditos de junco a 1$350, setim preto macáo muito fino a 2$900, 3$ e 3$500, e muito bom 4$ o covado, chales de chita a 1$, casemira preta fina a 1$400, 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$600, e muito fina 3$, casemiras pretas e de cores, de duas larguras, proprias para os rapazes de bom gosto, e como se usa em Paris, calça, collete e palitó, o covado a 2$400, sargelim a 170, 180 e 200 rs. o covado, mussulina de cores a 300, 320 e 340 rs., e muito fina a 360, córtes de collete de velludo do ultimo gosto, riquissimos padrões, de 6$500 até 12$, meias cruas para homem a 160, 200 e 240, e finas a 300 rs. cada par, chitas para a pobreza, o covado a 140, e peça a 5$500, não desbotam, he escura, propria para escravos, com pintas de mofo, mantas de seda da moda a 5$, 5$500, 6$ e 7$, e muito finas a 9$, lãas muito finas Sebastopol, o covado 1$400, 1$500 e 1$600, gravatas de lãa a 800, 880, 1$, 1$100, 1$200 e 1$400, muito finas 2$, ditas de mola a 1$, mantas de laço a 3$, mussulina branca fina a 300, 320 e 340 rs. o covado, chales de merinó bordados de lãa a 8$, ditos bordados de seda a 10$, ditos bordados de seda e franja de retroz a 10$500, ditos de lãa lisos a 4$800, ditos estampados a 5$800, 6, 7 e 8$, ditos bordados de velludo a 14$, panno fino preto a 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$500, e muito fino a 7$200, madapolão em peças a 2$600, 2$800, 3$, 3$200, 3$500 e 4$, e dahi até 5$500, seda intitulada melindre de senhá a 1$ o covado, chales pretos de alpaca a 3$600, alpaca de quadros a 560 o covado, seda branca levrada a 1$400 o covado, alpaca de cores lisas a 600 rs. o covado, ditas pretas, lenços brancos ordinarios, a duzia a 1$300, ditos finos fixes a 1$700, 1$900, 2$, 2$400 e 2$800, córtes de casemira de algodão a 2$200, córtes de seda de passar a festa a 15$, alpaca preta, o covado 480, 560, 600, 700 e 800 rs., e a 900 rs. muito fina, chapeos de mola a 5$400, chaly de quadros a 900 e 950 o covado, riscados monstros proprios para escravos a 220 o covado, tapetes de velludo para cima de mesa de fidalgos a 30$, meias de seda preta a 2$400 e 2$500, casetão da Suissa a 800, 900 e 950 rs. o covado, alpaca de seda a 800 rs. o covado. chales de seda touquim lisos e bordados, que por serem tantos os preços não se menciona, tiras de cambria a 1$200 a peça, mantas de velludo para cima de sella a 6$400, pulceiras a 3$500, 4 e 5$, riquissimas sahidas de baile a 25$, italia preta, o covado 1$, dita de cores a 950 e 1$, tapetes a 8$ e 12$, luvas de seda bordadas a 2$500, visitas para senhora a 12$, ditas para menina a 8$, chapeos para menino enfeitados a 4$000. Na mesma loja se dão as amostras, e se manda fazenda com o caixeiro.

Novo estabelecimento de fazendas finas
DE TODAS AS QUALIDADES
e dos melhores gostos que he possivel encontrar-se.

Na rua do Queimado loja nova de quatro portas n. 37, junto ao becco da Congregação, se encontrara' continuadamente um completo e riquissimo sortimento de fazendas de todas as qualidades, inglezas, francezas, allemãs e suissas, todas de gostos os mais modernos possiveis, tanto para a praça como para o mato.

Este estabelecimento só por gosto se pode vizitar e ver a forma, porque esta' bem montado para vender por atacado e a retalho, asseverando o proprietario vender muito mais barato do que em outra qualquer parte; portanto, convida-se a todas as pessoas, tanto da praça como do mato, que quando tenham de comprar fazendas de bons gostos e de boas qualidades, venham neste extenso estabelecimento, que realmente conhecerão que não he possivel vender-se mais barato e encontrar-se tantas fazendas boas e de tão boas qualidades.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Novaes & C.,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Ao barato.
O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.
O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs. a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs., dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

Aviso ás caseadeiras.

Vende-se retroz para casear: na rua Nova n. 52, loja de alfaiate.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptotio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.e, rua do Torres n. 38.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

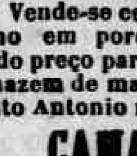

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeio andar.

--- Vendem-se saccos grandes comi milho, feijão mulatinho e farinha: na taberna granode ao lad da igreja da Soledade.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C^e, rua

A 280 a libra.
HE BARATISSIMO.

Restam algumas massas finas para sopa, de diversas qualidades, como já se tem annunciado; quem comprar caixa terá algum abatimento; as caixas são de uma arroba e outras de 16 libras: vendem-se sómente na rua do Collegio n. 5.

— Vende-se um arreio de cavallo para carroça em muito bom estado: na rua do Queimado loja de ferragens n. 15.

Bichas de Hamburgo.

Em frente a matriz da Boa-Vista, alugam-se bichas, e applicam-se ventosas, seccas e sarjadas, amolam-se ferramentas de cortes, e botam-se ouvidos em espingardas.

Velas de espermacete.

Receberam-se agora novas velas de stearina, que se vende a retalho em caixas de 25 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 49.

Attenção.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16, ha um completo sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, por preços muito em conta: os senhores commerciantes do mato devem-se prevenir, pois o inverno está proximo.

Facto secco.

Vendem-se algumas arrobas de facto secco, assim como boa carne e excellentes queijos do sertão, saccos com feijão mulatinho e de corda, e bom milho, tudo por preço commodo: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Feijão mulatinho.

Vendem-se saccos com feijão mulatinho e de corda, assim como saccos de milho e muito bons queijos do sertão: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoável, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Obras de labyrintho.

Lenços, toalhas, bicos, rendas, etc., etc, e delicado trabalho, feitos no Aracaty: vendem-se no primeiro andar n. 60 da rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se uma morada de casa terrea com sotão e quintal, na rua da Alegria n. 1: a fallar no largo do Pelourinho ns. 5 e 7.

Escravos á venda.

Em casa de Caminha & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 60.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro.

Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 9 de outubro uma escrava de nome Angela, com os signaes seguintes: tem um dedo da mão esquerda, junto ao pollegar, cortado de engenho, cor acabralhada escura, sahio com um taboleiro e balainho, no dia em que fugio, foi á casa do senhor buscar um resto de roupas velhas; esta escrava foi comprada no dia 2 do corrente a um Portuguez que tem taberna na rua do Rosario em frente da rua do Aragão: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a pegarem, levem a esta typographia, que será recompensado.

— Ha alguns dias que ausentou-se da casa od abaixo assignado um seu escravo de nome Paulino, cabra do nariz chato, beiços grossos e falla serrada, tem 16 annos de idade, porem pelo seu bom desenvolvimento phisico está da altura de um homem regular; tem sido encontrado muitas vezes na Torre, Manguinho, Poço, Monteiro, e aqui na cidade à vadiar: levou calça e camisa branca, e chapéo de palha: recommenda-se pois a sua captura, e será sufficientemente recompensado, quem o trouxer no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar. — Gervasio Cicero de Albuquerque Mello

100$000 de gratificação.

Desappareceu da villa do Cabo, no dia 9 do corrente mez de outubro, a escrava Antonia, da Costa, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, cheia do corpo, tendo uma cicatriz abaixo do queixo, uma mancha côr de café, pequena e redonda, em uma das maçãas do rosto, e com falta de um dente na frente e parte superior da bocca: quem a apprehender, poderá conduzi-la ao bairro da Boa-Vista, rua da União, casa da Sra. D. Anna Lins Caldas, ou na mesma villa do Cabo, casa do promotor publico, que receberá a gratificação ácima; e protesta-se proceder criminalmente contra qualquer individuo que a tiver em seu poder.

— Desappareceu no dia 2 do corrente a preta de nome Januaria, idade de 23 annos, com os signaes seguintes: altura regular, secca do corpo, falta de um dente na frente, usa andar de panno fino ou de chales; esta preta foi do Sr. Monteiro, na cidade de Olinda: quem a pegar, leve-a a rua da Aurora n. 28, que será recompensado.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por já ter sido castigado levemente; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta que esteve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes: a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

50$000 de gratificação.

No dia 27 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Pedro, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante preto, já tem bastantes cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, levou calça de brim de quadros e camisa de madapolão, mas talvez tenha mudado de roupa porque levou mais alem da do corpo, falla bastante descansado e por entre os dentes; julga-se que terá ido para Garanhuns por ser natural desse lugar, e de lá ter vindo para ser vendido nesta praça: roga-se, portanto, as autoridades e capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, e manda-lo levar nesta cidade a seu senhor, na rua Imperial n. 173, ou em Garanhuns ao Illm. Sr. Manoel José Mendes Bastos, que se gratificará com a quantia ácima. Recife 29 de setembro de 1857.

Joaquim Luiz dos Santos Villaverde.

— Fugio no dia 4 de outubro do corrente anno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potroso, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarceireiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro: roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho Jacarè, cidade de Goianna.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO

ILEGÍVEL